



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro .....	3891
Instituto da Comunicação Social .....	3891

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos .....	3891
---------------------------	------

### Ministério das Finanças

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública .....	3892
Direcção-Geral dos Impostos .....	3893
Instituto de Informática .....	3894

### Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto .....	3894
-------------------------	------

### Ministérios das Finanças e da Economia

#### Portaria n.º 321/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar .....	3894
--	------

### Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

#### Portaria n.º 322/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais um lugar de assessor principal, da car- reira técnica superior de arquivo, a extinguir quando vagar .....	3894
--	------

### Ministérios das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

#### Portaria n.º 323/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Centro um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar .....	3894
---	------

### Ministério da Defesa Nacional

Marinha .....	3894
Exército .....	3897
Força Aérea .....	3897

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro .....	3900
Departamento Geral de Administração .....	3900

**Ministério da Administração Interna****Portaria n.º 334/2003 (2.ª série):**

Transfere para a PSP a responsabilidade das freguesias de Olival Basto e da Póvoa de Santo Adrião ..... 3900

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ..... 3901  
 Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública ..... 3901  
 Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações ... 3901

**Ministério da Justiça**

Centro de Estudos Judiciários ..... 3901  
 Direcção-Geral da Administração da Justiça ..... 3902  
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 3902  
 Instituto de Reinserção Social ..... 3903

**Ministério da Economia**

Instituto de Formação Turística ..... 3903  
 Região de Turismo do Algarve ..... 3903

**Ministério da Agricultura,  
Desenvolvimento Rural e Pescas**

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar ..... 3903  
 Direcção-Geral de Veterinária ..... 3904  
 Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica ..... 3904  
 Instituto da Vinha e do Vinho ..... 3904

**Ministério da Educação**

Conservatório de Música de Coimbra ..... 3904  
 Direcção-Geral da Administração Educativa ..... 3904  
 Direcção Regional de Educação do Alentejo ..... 3905  
 Direcção Regional de Educação do Algarve ..... 3905  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa ..... 3906  
 Direcção Regional de Educação do Norte ..... 3906

**Ministério da Ciência e do Ensino Superior**

Centro Científico e Cultural de Macau ..... 3906

**Ministério da Cultura**

Gabinete do Ministro ..... 3906

**Ministério da Saúde**

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento ..... 3907  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge ..... 3949

**Ministério da Segurança Social  
e do Trabalho**

Departamento de Cooperação ..... 3949  
 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ..... 3949  
 Instituto de Solidariedade e Segurança Social ..... 3949

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Habitação**

Gabinete do Ministro ..... 3952  
 Secretaria-Geral (do ex-MEPAT) ..... 3952  
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres ..... 3952  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil ..... 3952

**Ministério das Cidades, Ordenamento  
do Território e Ambiente**

Gabinete do Ministro ..... 3953  
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território ..... 3953  
 Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente ..... 3953  
 Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..... 3953  
 Comissão de Coordenação da Região do Norte ..... 3953  
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano ..... 3954

**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ..... 3954

**Tribunal de Contas** ..... 3955

**Universidade Aberta** ..... 3955

**Universidade dos Açores** ..... 3955

**Universidade do Algarve** ..... 3956

**Universidade de Aveiro** ..... 3957

**Universidade da Beira Interior** ..... 3957

**Universidade de Coimbra** ..... 3957

**Universidade de Évora** ..... 3959

**Universidade de Lisboa** ..... 3959

**Universidade do Minho** ..... 3960

**Universidade Nova de Lisboa** ..... 3960

**Universidade do Porto** ..... 3961

**Universidade Técnica de Lisboa** ..... 3962

**Instituto Politécnico da Saúde de Coimbra** ..... 3963

**Instituto Politécnico da Guarda** ..... 3963

**Instituto Politécnico de Leiria** ..... 3963

**Instituto Politécnico de Lisboa** ..... 3965

**Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa** ..... 3965

**Instituto Politécnico do Porto** ..... 3965

**Instituto Politécnico de Santarém** ..... 3965

**Instituto Politécnico de Tomar** ..... 3965

**Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.** .... 3966

**Hospital Distrital de Bragança, S. A.** ..... 3966

**Hospital São João de Deus, S. A.** ..... 3966

**Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil —  
Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.** ..... 3967

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 4740/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Maria Adelaide Teles de Menezes Correia Leitão, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2003.

2 — Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica autorizada a exercer actividades docentes em instituições do ensino superior.

7 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

### Instituto da Comunicação Social

**Aviso n.º 3436/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social, aprovado pela Portaria n.º 304/97, de 9 de Maio, e republicado através da Portaria n.º 476/98, de 6 de Agosto.

Nos termos da alínea c) do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — três lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social;

Referência B — um lugar a preencher por funcionários de outros organismos da Administração Pública.

2 — Área funcional — acompanhamento de processos no âmbito da fiscalização, registos e apoio aos órgãos da comunicação social.

3 — Local de trabalho — Instituto da Comunicação Social, sito no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, em Lisboa.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 248/85 de 15 de Julho, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, bem como os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser técnico profissional de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

8 — Sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas. A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

9.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento de admissão dirigido à presidente do Instituto da Comunicação Social, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número, data e validade do bilhete de identidade;

- Indicação da categoria detida, natureza do vínculo e quadro de pessoal a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publica o presente aviso.

9.3 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada (data reportada ao fim prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), passada pelo serviço a que pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como as classificações de serviço relevantes para este concurso;
- Currículo profissional detalhado e actualizado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- Documentos comprovativos de formação profissional.

9.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto da Comunicação Social não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 9.3, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

9.5 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos exigidos na alínea a) do n.º 9.3 deste aviso determina a exclusão do concurso.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas em local próprio, nas instalações do Instituto da Comunicação Social.

11 — O júri para o presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Rui Manuel Morais, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

- Cidália Maria Marcelino Pereira, técnica profissional de 1.ª classe.
- Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona, técnica profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Hortense Maria Serrano Lopes Ferreira de Sousa, técnica profissional especialista.
- Maria Olinda Nunes Neves Figueira, técnica profissional especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo Palha*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 244/2003.** — Considerando a importância da defesa e da afirmação da língua e da cultura portuguesas, no contexto da preservação e da valorização do legado de Portugal no estrangeiro, enquanto objectivos essenciais e constantes na prossecução da política externa;

Afirmando a especificidade e riqueza dos laços histórico-culturais com países terceiros, que justificam um especial enfoque da actividade político-diplomática nas vertentes de divulgação da cultura nacional e de ensino da língua portuguesa, situação que é geradora de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, justifica-se a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja desgelada uma vaga para o Ministério dos Negócios Estrangeiros com vista à admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização das quotas de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

21 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

#### MAPA ANEXO

##### Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado .....	1
<i>Total</i> .....	1

**Despacho conjunto n.º 245/2003.** — Considerando a importância da promoção e valorização da imagem de Portugal no estrangeiro, enquanto matriz da actividade político-diplomática portuguesa, em especial atenta a necessidade de um constante aperfeiçoamento do relacionamento das representações diplomáticas no estrangeiro com os meios de comunicação social;

Atendendo a que uma adequada resposta a esta exigência se traduz, no contexto actual, em dotar as representações diplomáticas portuguesas de competências específicas, que resultam em necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, justifica-se a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja desgelada uma vaga para o Ministério dos Negócios Estrangeiros com vista à admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização das quotas de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

21 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

#### MAPA ANEXO

##### Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado .....	1
<i>Total</i> .....	1

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 4741/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, nos n.ºs 1, 1.2.2 e 2 do despacho n.º 14 395/2002 (2.ª série), de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo e subdelego no secretário-geral do Ministério das Finanças, licenciado João Inácio

Ferreira Simões de Almeida, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Relativamente ao orçamento do meu Gabinete:

- Autorizar a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e restante legislação sobre a matéria;
- Autorizar alterações orçamentais e antecipações de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental em vigor;
- Autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, 17.º, n.ºs 1 e 3, e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras, locação e aquisição de bens e serviços, até aos limites da competência própria dos directores-gerais ou equiparados, nos termos do referido diploma legal.

2 — No âmbito das atribuições da Secretaria-Geral:

- As competências relativas ao procedimento de concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- Autorizar a equiparação a bolseiro no País e no estrangeiro a funcionários e agentes em actividade na Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;
- Autorizar os funcionários e agentes da Secretaria-Geral a desempenhar, em acumulação, actividade de natureza pública alheia ao serviço, bem como actividade privada, obedecendo os condicionalismos legais;
- Autorizar os requerimentos de passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto, e ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, aos funcionários da Secretaria-Geral que os requeiram;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal da Secretaria-Geral em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções de idêntica natureza que decorram no estrangeiro, desde que integrados em actividades da Secretaria-Geral ou inseridos em planos aprovados, bem como o pagamento das despesas de inscrição, e, bem assim, o processamento das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos estabelecidos na lei;
- Decidir sobre os assuntos pendentes da ex-Secretaria-Geral do extinto Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, incluindo autorização para realização de despesas decorrentes de obrigações transferidas nos termos do mencionado artigo, até ao limite da competência própria dos directores-gerais ou equiparados, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Decidir sobre os pedidos de pagamentos decorrentes do funcionamento do extinto Instituto para a Inovação na Administração do Estado relativas a obrigações por ele assumidas e a serviços a ele prestados até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215/2002, de 22 de Outubro, bem como autorizar a realização da respectiva despesa até ao limite da competência própria dos directores-gerais e equiparados, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar alterações orçamentais e antecipação de duodécimos, nos termos conjugados dos Decretos-Leis n.ºs 71/95, de 15 de Abril, e 49/99, de 22 de Junho, bem como da legislação orçamental em vigor;
- Autorizar a prestação, com carácter excepcional, de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto,

observados os condicionalismos do artigo 26.º do mesmo diploma legal;

- m) Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados à prestação de trabalho extraordinário pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo referido;
- n) Nomear os instrutores e inquiridores de processo disciplinar e de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados no meu despacho;
- o) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, em processos ordenados por meu despacho, desde que propostos pelo instrutor ou inquiridor do respectivo processo.

3 — Pelo presente despacho ficam ainda ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima subdelegados.

16 de Janeiro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

**Despacho n.º 4742/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 1.2.5 e 2 do despacho n.º 14 395/2002, de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no presidente do Instituto Nacional de Administração (INA), Prof. Doutor Luís Valadares Tavares, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade nos termos estabelecidos na lei;
- b) Conferir posse ao pessoal dirigente;
- c) Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Autorizar os funcionários e agentes do INA a desempenhar qualquer actividade de natureza pública alheia ao serviço, bem como actividades privadas, obedecidos os condicionalismos legais;
- e) Autorizar os requerimentos de passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto, e ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, aos funcionários do INA que os requeriram;
- f) Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ao abrigo da sua alínea d), e a prestação, com carácter excepcional, de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º, todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a realização da respectiva despesa;
- g) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares e de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;

- h) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- i) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras actividades semelhantes que se realizem no estrangeiro, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços e desde que integrados em actividades do INA ou inseridos em planos aprovados, bem como o pagamento das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;
- j) Conceder equiparação a bolseiro no País e no estrangeiro a funcionários e agentes em actividade no INA;
- k) Autorizar a condução de viaturas do Estado afectas ao INA por parte de funcionários e agentes do mesmo, segundo o articulado do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, em conjugação com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados desde aquela data, no âmbito dos poderes acima subdelegados.

3 — No âmbito das matérias assinaladas no n.º 1 do presente despacho, ratifico ainda os actos praticados entre 8 de Abril e 31 de Dezembro de 2002 pelo vice-presidente do Instituto Nacional de Administração, licenciado Vítor Manuel Ruivo.

16 de Janeiro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 3437/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Fevereiro de 2003, por delegação do director-geral dos Impostos:

Américo Alfredo Mimoso Ivas, secretário-coordenador de Crédito Público, do quadro desta direcção-geral, em exercício de funções no Instituto de Crédito Público — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso n.º 3438/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Fevereiro de 2003, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foram nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, para a categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando colocados nos seguintes serviços (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Nome	Serviço de origem	Colocações
26.º Ana Maria Valadas Naito Rodrigues	Secretaria-Geral do Ministério Finanças	DF Lisboa.
29.º José Rosa Silva	Instituto de Reinserção Social	DF Lisboa.
32.º Paula Maria Freire Figueiredo Vieira	Instituto Nacional de Investigação Agrária — Estação Zootécnica Nacional.	DF Lisboa.
34.º José Manuel Nunes Almeida	Instituto de Mercados das Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.	DF Lisboa.
35.º Maria José Campos Olivença Silva Nogueira	Secretaria-Geral do Ministério Finanças	DF Lisboa.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3439/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Fevereiro de 2003, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

José Augusto Neves da Silva — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico especialista, da carreira técnica, da área de gestão de recursos humanos, orga-

nização e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando colocado no respectivo quadro de contingência.

José Francisco Duarte Semedo e Jorge Manuel Alves Oliveira — nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico especialista principal, da carreira técnica, da área de gestão de recursos humanos, organização e

documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando colocados no respectivo quadro de contingentação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 3440/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 4 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Informática — nomeado, em regime de substituição, director de serviços do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto n.º 246/2003.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios que se traduza, consequentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

O Governo Civil do Distrito de Vila Real dispõe de três viaturas oficiais e apenas de um funcionário ao serviço do Governo Civil com a função de motorista, pelo que está em condições de beneficiar do disposto naquele diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e sob proposta do governador civil do Distrito de Vila Real, determina-se:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas do Estado afectas ao uso do Governo Civil do Distrito de Vila Real aos seguintes funcionários e agentes:

- Engenheiro Ricardo Jorge Olímpio Martins (chefe de gabinete de Apoio Pessoal);
- Dr.ª Maria Isabel Magalhães de Sousa (adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal);
- Maria José Pinto Mesquita (funcionária do Governo Civil).

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um deles, com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

31 de Janeiro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

**Portaria n.º 321/2003 (2.ª série).** — Considerando que, em 28 de Maio de 2001, foi dado por findo o exercício de funções dirigentes do licenciado Victor Manuel Gomes Vasques, à data chefe de divisão da Direcção-Geral de Viação;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do referido lugar produz efeitos desde 28 de Maio de 2001.

16 de Outubro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho*, Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**Portaria n.º 322/2003 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Eugénia Ribeiro da Costa, assessora principal da carreira de técnico superior de arquivo, se encontra provida em lugar a extinguir quando vagar, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, requereu a sua transferência para o quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e estão preenchidos os requisitos legais para o efeito;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação que seja criado, no quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, aprovado no mapa I anexo à Portaria n.º 1027/93, de 14 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior de arquivo, a extinguir quando vagar.

19 de Fevereiro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

**Portaria n.º 323/2003 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado António Alfredo da Silva Mota Lopes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Centro, iniciou o desempenho de funções dirigentes em 25 de Setembro de 1989 como chefe de divisão, as quais cessaram em 29 de Maio de 1993;

Considerando que iniciou novas funções dirigentes em 29 de Maio de 1993 e que, mantendo-se no seu exercício, requereu a criação do lugar de assessor principal;

Considerando que o referido dirigente, em 29 de Maio de 1993, teria direito à criação do lugar de técnico superior principal, por aplicação da redacção primitiva da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com fundamento na cessação, naquela data, da comissão de serviço, não tendo, todavia, o correspondente lugar sido criado;

Considerando que o mesmo perfeit já, no exercício ininterrupto de funções dirigentes para que foi nomeado em 29 de Maio de 1993, após a publicação do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, os módulos de tempo de serviço necessários para aceder à categoria de assessor principal, nos termos do actual estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que seja criado no quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Centro, constante do mapa anexo II à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 324/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em con-

formidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 217.º do EMFAR, o 61081, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Joaquim Henrique Pedreira Alves da Silva (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10281, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais António Carlos Jorge Cardoso Tavares, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62980, capitão-de-mar-guerra da classe de médicos navais Artur Augusto Teixeira Pereira de Castro.

27 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 325/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 217.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de médicos navais 10083, João Diogo da Costa Mateus (adido ao quadro), e 10183, António César Pinheiro Gata Simão (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 62980, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Artur Augusto Teixeira Pereira de Castro, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10682, capitão-de-fragata da classe de médicos navais José Francisco Neto de Campos.

27 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 3441/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 30 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal (fotografia e cartografia) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — apoio técnico.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- a) O vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- b) Local de trabalho — Instituto Hidrográfico, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico;
- c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 13/97, de 17 de Janeiro.

6 — Condições de admissão — possuir a categoria de técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Método de selecção — no presente concurso o único método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com carácter eliminatório, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular com base na análise do respectivo currículo serão os seguintes:

7.1.1 — Habilitação académica de base;

7.1.2 — Formação profissional;

7.1.3 — Experiência profissional;

7.1.4 — Classificação de serviço.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, dela decorrendo a correspondente ordenação.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

9.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.5 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualificativas e quantitativas relevantes para o concurso;

10.2 — Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

10.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

10.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.ºs 10.1 e 10.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-de-fragata Fernando Manuel Maia Pimentel.  
Vogais efectivos:

Capitão-tenente Carlos José Costa Paixão Lopes, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico profissional especialista principal António Manuel Mendes Pedro da Silva.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente José Celso Queirós Tavares Mascarenhas.  
Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

27 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CFR SEH.

**Aviso n.º 3442/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 30 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional (desenhador de especialidade artes gráficas), do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (OPCIH).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — apoio técnico na área de artes gráficas.

4 — Remuneração, local e condição de trabalho:

a) O vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;

b) Local de trabalho — no Instituto Hidrográfico em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros, em cruzeiros de carácter científico;

c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 13/97, de 17 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão — possuir a categoria de técnico profissional principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Método de selecção — no presente concurso o único método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com carácter eliminatório, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular com base na análise do respectivo currículo serão os seguintes:

7.1.1 — Habilitação académica de base;

7.1.2 — Formação profissional;

7.1.3 — Experiência profissional;

7.1.4 — Classificação de serviço.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se

não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, dela decorrendo a correspondente ordenação.

8.1 — Conforme o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

9.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.5 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualificativas e quantitativas relevantes para o concurso;

10.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras) e a qualificação e experiência profissionais, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se apresenta a candidatura;

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

10.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

10.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.ºs 10.1 e 10.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-tenente Manuel Abílio Matias.

Vogais efectivos:

Capitão-tenente José Celso Queirós Tavares Mascarenhas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Assessor principal Zélia da Conceição Ferreira dos Santos Matos Cardoso.

Vogais suplentes:

Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

Técnico especialista João Carlos Tomás Ribeiro.

27 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CFR SEH.



## EXÉRCITO

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Portaria n.º 326/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE 12604578, Lourenço José Rocha — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2076,09. Conta 30 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 327/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ART 02374564, Fernando Gois Moço — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3369,74. Conta 49 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 328/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MAT 08887364, António Lobarinhas Garrido — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3369,74. Conta 48 anos, 8 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 329/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SJE 18649479, António José Fernandes Gonçalves — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1914,21. Conta 29 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 330/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF 00448664, Fernando Jorge da Costa Lourenço — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 47 anos, 8 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 331/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE 09788864, Alexandre Vaz Xarelho — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 49 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 332/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR TM 08680866, José Florentino Guerreiro — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3180,59. Conta 47 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 333/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS 00149264, Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 45 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

## Repartição de Pessoal Civil

**Aviso n.º 3443/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que se verificou a vacatura de um lugar na categoria de auxiliar de serviços na carreira de auxiliar de serviços do grupo auxiliar do quadro de pessoal civil do Exército.

26 de Fevereiro de 2003. — O Chefe de Repartição, *Jorge Manuel Antunes Cameira*, TCOR CAV.

## FORÇA AÉREA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Despacho n.º 4743/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 09/MEDN/2002, de 24 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 2002, sob o n.º 13 296/2002 (2.ª série), subdelego no comandante do Comando Operacional da Força Aérea, tenente-general PILAV 000291-H António José Martins de Matos, a competência para autorizar as seguintes despesas:

- Até € 150 000, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º, ambas do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Até € 125 000, relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

**Despacho n.º 4744/2003 (2.ª série).** — *Delegação de competências — transportes aéreos militares.* — Considerando que o Comando Operacional da Força Aérea é responsável pela gestão dos transportes aéreos militares;

Considerando que, nos percursos Lisboa-Lajes ou inverso, o comandante Operacional da Força Aérea e o comandante da Zona Aérea dos Açores são as entidades que melhor reúnem informação, tanto acerca dos requerentes como da capacidade do meio aéreo envolvido;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Delego no comandante Operacional da Força Aérea, tenente-general PILAV 000291-H António José Martins de Matos, a competência para decidir os requerimentos para concessão e transporte, na capacidade sobran-te, nos percursos Lisboa-Lajes-Lisboa ou Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por pessoal militar ou civil, pertencentes ou não à Força Aérea.

2 — A prioridade a atribuir aos requerentes, dentro da capacidade sobran-te, deve, salvo raras excepções devidamente justificadas, ser a seguinte:

- a) Militares da Força Aérea;
- b) Civis da Força Aérea;
- c) Agregado familiar directo dos militares da Força Aérea;
- d) Agregado familiar directo dos civis da Força Aérea;
- e) Outros casos justificados.

3 — Autorizo a subdelegação da competência constante do n.º 1 no comandante da Zona Aérea dos Açores na parte respeitante ao percurso Lajes-Lisboa-Lajes.

4 — Autorizo, ainda, a subdelegação da competência constante do n.º 1 no comandante da Zona Aérea dos Açores quando os requerimentos para o percurso Lisboa-Lajes-Lisboa sejam apresentados por militares ou civis que prestam serviço na ZAA/BA4 e digam respeito ao seu agregado familiar directo que se encontra no continente.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

**Despacho n.º 4745/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 09/MEDN/2002, de 24 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 2002, sob o n.º 13 296/2002 (2.ª série), subdelego no vice-chefe do Estado-Maior da Força Aérea, tenente-general PILAV 000207-A José Francisco Fernandes Nico, a competência para autorizar as seguintes despesas:

- a) Até € 600 000, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º, ambas do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Até € 900 000, relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do mesmo despacho n.º 09/MEDN/2002, as autorizações de despesas superiores a € 299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

**Despacho n.º 4746/2003 (2.ª série).** — *Normas de avaliação da destreza física para acesso às diversas especialidades do regime de contrato.* — Considerando a necessidade de proceder à actualização e sistematização do tratamento da matéria respeitante à avaliação da destreza física dos candidatos ao regime de contrato no quadro da nova Lei do Serviço Militar e respectiva legislação complementar;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro:

Determino:

1 — São aprovadas as provas de avaliação da destreza física dos candidatos às diferentes especialidades das diversas categorias do regime de contrato, que são:

- a) Provas de aptidão muscular:

1) Prova de flexão/extensão de braços no solo:

A prova consiste na extensão e flexão de braços no solo, sem limite de tempo e sem paragem;

Para os candidatos do sexo masculino, a posição de realização da prova é a de prancha, com apoio sobre as mãos e a ponta dos pés;

Para os candidatos do sexo feminino, a posição de realização da prova é a de prancha modificada, com apoio sobre as mãos e os joelhos.

2) Prova de flexão/elevação do tronco (resistência/força abdominal):

A prova consiste na realização de flexões do tronco à frente no tempo máximo de um minuto;

O exercício é realizado na posição de deitado, com os dedos das mãos entrelaçados junto da nuca, membros inferiores flectidos a 90º, pés em contacto com o solo e presos.

b) Prova de aptidão cárdio-respiratória/corrida de 2400 m:

A prova consiste em percorrer a distância de 2400 m no menor tempo possível.

c) Provas de decisão (apenas para os candidatos ao ingresso nas especialidades de operador de sistemas de assistência e socorros e polícia aérea):

1) Prova de equilíbrio elevado no pórtico:

Esta prova consiste na transposição de um lanço do pórtico a passo na posição de pé;

O lanço do pórtico a ser transposto tem as seguintes dimensões:

Altura — 5 m;  
Comprimento — 6,15 m;  
Largura — 0,3 m.

Os candidatos dispõem apenas de uma tentativa para superar esta prova.

2) Prova de salto do muro:

Esta prova consiste em, com corrida de balanço, saltar sem tocar um muro de alvenaria;

O muro de alvenaria tem as seguintes dimensões:

Para os candidatos do sexo masculino:

Altura — 0,9 m;  
Largura — 1,5 m;  
Espessura — 0,2 m.

Para os candidatos do sexo feminino:

Altura — 0,8 m;  
Largura — 1,5 m;  
Espessura — 0,2 m.

Os candidatos dispõem de duas tentativas para superar esta prova.

3) Prova de passagem do túnel:

Esta prova consiste na passagem completa de um túnel;

O túnel tem as seguintes dimensões:

Comprimento — 8 m;  
Largura — 0,8 m.

Os candidatos dispõem apenas de uma tentativa para superar esta prova.

2 — A quantificação e interpretação dos resultados das provas atrás referidas são feitas do seguinte modo:

a) As provas descritas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são classificadas de acordo com as tabelas em anexo a este despacho e que deste são parte integrante para todos os efeitos legais;

b) Os candidatos para poderem ser considerados aptos deverão obter:

- 1) No mínimo, a classificação de 2 na prova de aptidão cárdio-respiratória;
- 2) No mínimo obter a classificação de 2 numa das duas provas de avaliação muscular, podendo na outra obter a classificação de 1;
- 3) Os candidatos que obtiverem classificação positiva na prova de aptidão cárdio-respiratória e de 1 nas duas provas de avaliação muscular ficarão na situação de «A aguardar classificação», sendo-lhes facultada a repetição das provas até ao máximo de três meses após a realização dos testes;

c) O não cumprimento de qualquer uma das provas de decisão determina a eliminação do candidato.

3 — É revogado o despacho do CEMFA n.º 10/01/A, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2001, sob o n.º 5795/2001 (2.ª série), bem como toda a regulamentação que contrarie o teor do presente despacho.

4 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

#### Avaliação da aptidão cárdio-respiratória (VO2 máx.)

##### Teste de 2400 m

Tempo (minutos/segundos):

Homens:

Entre 11 minutos e 51 segundos e 12 minutos e 48 segundos — 2;  
Entre 10 minutos e 47 segundos e 11 minutos e 50 segundos — 3;  
Menos de 10 minutos e 46 segundos — 4.

Mulheres:

Entre 14 minutos e 20 segundos e 15 minutos e 44 segundos — 2;  
Entre 12 minutos e 48 segundos e 14 minutos e 19 segundos — 3;  
Menos de 12 minutos e 47 segundos — 4.

#### Avaliação muscular da resistência de força

##### Teste de flexão/extensão dos braços

Homens:

Entre 17 e 20 — 1;  
Entre 21 e 27 — 2;  
Entre 28 e 34 — 3;  
Mais de 34 — 4.

Mulheres:

Entre 10 e 13 — 1;  
Entre 14 e 20 — 2;  
Entre 21 e 26 — 3;  
Mais de 26 — 4.

#### Teste de flexão/elevação do tronco (abdominal)

Homens:

Entre 28 e 34 — 1;  
Entre 35 e 41 — 2;  
Entre 42 e 46 — 3;  
Mais de 46 — 4.

Mulheres:

Entre 19 e 30 — 1;  
Entre 31 e 37 — 2;  
Entre 38 e 44 — 3;  
Mais de 44 — 4.

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 4747/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 1CAB, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

a) OPCOM:

2CAB OPCOM 130411 K, Hugo Manuel Pinho Freire, EMGFA.  
2CAB OPCOM 130596 E, Daniela Alexandra Ribeiro Alves, COFA.  
2CAB OPCOM 130590 F, Helena Isabel Silva Salvador, BA 6.  
2CAB OPCOM 130362 H, Carlos Xavier Ferreira Bento, COA.  
2CAB OPCOM 130582 E, Rui Pedro Dias de Correia Fernandes, BA 4.  
2CAB OPCOM 130412 H, Jorge Miguel Botha Viana e Carmo, COA.  
2CAB OPCOM 130592 B, Ana Isabel Fernandes Brazão, BA 11.  
2CAB OPCOM 130537 K, João Pedro Leal de Matos de Passos Reimão, BA 4.  
2CAB OPCOM 130410 A, Michelle Pereira da Silva, BA 4.

b) OPMET:

2CAB OPMET 130578 G, António Jorge Ribeiro Neto da Silva, BA 4.  
2CAB OPMET 130577 J, Tiago Miguel Gomes Paulo, BA 4.  
2CAB OPMET 130580 J, Pedro Alexandre Braz da Silva Esteves, BA 4.

c) OPINF:

2CAB OPINF 130523 K, Bruno Miguel Ricardo Rodrigues, BA 5.  
2CAB OPINF 130525 F, Hugo Filipe Ferreira Varela Lima, BA 4.  
2CAB OPINF 130407 A, Paulo Sérgio Coelho de Macedo, DINFA.  
2CAB OPINF 130416 L, Ricardo Nuno Ferreira da Mata, CFMTFA.  
2CAB OPINF 130540 K, Pedro Miguel Grazina da Cruz, BALUM.  
2CAB OPINF 130527 B, Tiago David Mendes Ferreira, IAEFA.  
2CAB OPINF 130555 H, Paulo Manuel Sanches Henriques Taborda, BA 6.

d) OPSAS:

2CAB OPSAS 130529 J, João Carlos Fonseca Nunes, BA 6.  
2CAB OPSAS 130409 H, José Carlos Soares da Silva, BA 6.  
2CAB OPSAS 130390 C, Gilberto Emanuel Mendes Pereira, AM 1.  
2CAB OPSAS 130597 C, Pedro Miguel Ribeiro Oliveira, BA 1.  
2CAB OPSAS 130560 D, Carla Luísa Freitas Amaral, BA 11.

e) MARME:

2CAB MARME 130551 E, Bruno de Lemos Martins, BA 1.  
2CAB MARME 130576 L, Rui Emanuel Barbosa Ferreira, BA 6.  
2CAB MARME 130414 D, Pedro Miguel Rodrigues Caetano, CFMTFA.  
2CAB MARME 130469 A, João Miguel do Nascimento Ribeiro, CTA.

f) MELECA:

2CAB MELECA 130547 G, Daniel Dias dos Santos, COFA.  
2CAB MELECA 130548 E, Nuno Filipe Ferreira da Silva, CFMTFA.  
2CAB MELECA 130384 J, Emanuel José Bento Camilo, BA 4.  
2CAB MELECA 130550 G, Bento Miguel Cruz Guerreiro, BA 11.

g) ABST:

2CAB ABST 130562 L, Natalina da Conceição Cravo Ferreira, CTA.  
2CAB ABST 130496 J, Orlanda Fernandes da Cruz Lima, BA 5.  
2CAB ABST 130399 G, Abílio Artur dos Santos Freitas, BA 1.  
2CAB ABST 130568 K, Alfredo Jaime Lopes da Silva Braga, ISFA.  
2CAB ABST 130591 D, Iva Mónica Pacheco Vieira, BA 4.

h) SAS:

2CAB SAS 130368 G, Pedro Daniel Leão Ribeiro, ISFA.  
2CAB SAS 130518 C, Fábio Alexandre Gomes Gonçalves, CFMTFA.  
2CAB SAS 130395 D, João Paulo Guimarães Barros, IGFA.  
2CAB SAS 130543 D, Sílvia Patrícia Pinto Mota, ISFA.  
2CAB SAS 130387 C, Graciela Gonçalves Vilhena Soares, HFA.  
2CAB SAS 130532 J, Pedro Miguel Pinto de Sousa, AFA.  
2CAB SAS 130530 B, Emídio Roberto Daroeira Mourão, SJD.  
2CAB SAS 130451 J, Vasco Roberto Peixoto Marques, BA 11.  
2CAB SAS 130476 D, Hélder José Carvalho da Silva, CLAFA.  
2CAB SAS 130539 F, Ana Catarina de Paga Torres, BA 4.  
2CAB SAS 130473 K, Ricardo Leandro de Freitas Marques, COFA.  
2CAB SAS 130468 C, Steve Rego Franca, AFA.  
2CAB SAS 130535 C, Angelique Melo Garcia, BALUM.  
2CAB SAS 130376 H, Brígida Carla da Cruz Botelho, CPESFA.  
2CAB SAS 130538 H, Catarina Inês Carreto Landeiro, CZAA.  
2CAB SAS 130517 E, Vera Lúcia Santos Simões, BA 1.

i) SHS:

2CAB SHS 130466 G, Luís Miguel dos Santos Viana, GAEMFA.

j) CAUT:

2CAB CAUT 130520 E, Patrick Pinheiro de Magalhães, BA 1.  
2CAB CAUT 130593 L, Nuno Gabriel Costa Melo, BA 1.  
2CAB CAUT 130553 A, Samuel José Sá Dias, CFMTFA.  
2CAB CAUT 130505 A, Sandra Patrícia Moreira dos Reis, BA 5.

k) PA:

2CAB PA 130398 J, Rodrigo Miguel Maria Cerdeira, AT 1.  
2CAB PA 130397 L, Fernando Leitão da Silva, AT 1.  
2CAB PA 130449 G, Ricardo Jorge Correia Torres, DGMFA.  
2CAB PA 130542 F, João Pedro Carrapo Vitorino, CTA.  
2CAB PA 130515 J, Jorge Manuel dos Reis de Sousa, BA 5.

2CAB PA 130603 A, Vasco Miguel Rodrigues Leite Delgado Pardal, GAEMFA.

2CAB PA 130396 B, Filipe Manuel Almeida Gomes, AT 1.  
 2CAB PA 130526 D, Miguel Ângelo Mota Jorge, GAEMFA.  
 2CAB PA 130519 A, Mauro Jorge de Jesus Sarmiento Pereira, BA 1.  
 2CAB PA 130389 K, Dora Sofia Tadeu Mira, BA 11.  
 2CAB PA 130472 A, Tiago Manuel da Eira Valizelos, BA 4.  
 2CAB PA 130349 L, Manuel de Jesus Pino Lopes, BA 6.  
 2CAB PA 130391 A, Luís Eduardo Diniz Ramos, BA 11.  
 2CAB PA 130563 J, Ana Rita Raposo Alberto, BA 11.  
 2CAB PA 130531 L, Manuel João de Sousa Fernandes, AFA.  
 2CAB PA 130450 L, Ricardo Jorge Ferreira Matos, BA 6.  
 2CAB PA 130401 B, Sandrina Coelho Batista, AFA.  
 2CAB PA 130406 C, Tiago Luís Ribeiro Filipe, BA 6.  
 2CAB PA 130546 J, Rodolfo Henriques do Lago, BA 4.  
 2CAB PA 130307 E, Luís Filipe Rodrigues Miguel, BA 11.  
 2CAB PA 130393 H, Bruno Daniel Rodrigues Monteiro, BA 1.  
 2CAB PA 130388 A, Raquel Alexandra de Jesus Botelho, BA 6.  
 2CAB PA 130521 C, Pedro Miguel Lucas Reis Paulo, BA 1.  
 2CAB PA 130579 E, Cláudio José Gonçalves Mateus, BA 4.  
 2CAB PA 130595 G, Nuno Emanuel Melo da Silva, BA 4.  
 2CAB PA 130506 K, Sérgio Miguel Novais Monteiro, BA 4.  
 2CAB PA 130471 C, Nélson Fernando dos Santos Lúcio, BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Setembro de 2002.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2002. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho n.º 4748/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 13 de Fevereiro de 2003 do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e de 22 de Janeiro de 2003 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, foi autorizada a transferência da auxiliar administrativa Cesaltina Emília Martins Dias, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

14 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, major.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4749/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, determino a cessação do contrato administrativo de provimento, a seu pedido, do conselheiro técnico na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, Fernando João da Costa Cabral Andresen Guimarães, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2003.

15 de Fevereiro de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

**Despacho n.º 4750/2003 (2.ª série).** — Designo o capitão-de-fragata Carlos Nelson Lopes da Costa representante do Ministério da Defesa Nacional (Marinha) na delegação portuguesa da Comissão Internacional de Limites Portugal-Espanha, instituída pelo Tratado de Limites entre Portugal e Espanha, assinado em 29 de Setembro de 1864, e na delegação portuguesa da Comissão Técnica Mista do Grupo de Trabalho Luso-Espanhol para Estudo do Melhoramento da Embocadura do Rio Minho, criado por decisão da sessão plenária da Comissão Internacional de Limites Portugal-Espanha realizada em Lisboa a 29 de Junho de 2000, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Augusto Mourão Ezequiel.

25 de Fevereiro de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

## Departamento Geral de Administração

### Despacho (extracto) n.º 4751/2003 (2.ª série):

Filipe Alcobia de Moraes Sarmiento Honrado, técnico superior de 2.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter precário e experimental na Agência para a Harmonização do Mercado Interno — despacho ministerial de 6 de Fevereiro de 2003 autorizando a prorrogação daquela situação, pelo período de 14 de Janeiro de 2003 a 14 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

### Despacho (extracto) n.º 4752/2003 (2.ª série):

Maria Gracinda Guerreiro Valente, assistente administrativa especialista, a prestar serviço na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas — despacho de 13 de Fevereiro de 2003, determinando que o prazo para o regresso aos serviços internos deste Ministério seja prorrogado até 31 de Julho de 2003.

Maria Irene Fernandes Pereira, assistente administrativa, a prestar serviço na Embaixada de Portugal na Cidade da Praia — despacho de 13 de Fevereiro de 2003, determinando que o prazo para o regresso aos serviços internos deste Ministério seja prorrogado até 30 de Abril de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

### Despacho (extracto) n.º 4753/2003 (2.ª série):

Ana Catarina Martins Pimentel da Silva Rocha, técnica superior de 1.ª classe do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Ministério da Administração Interna — despacho ministerial de 15 de Fevereiro de 2003 nomeando-a chefe de divisão de Vistos da Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do quadro do pessoal dirigente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe de divisão da Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do quadro do pessoal dirigente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo aviso n.º 2511/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2002, cuja lista de classificação final dos candidatos foi homologada em 11 de Dezembro de 2002 e afixada em local de estilo deste Ministério, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Portaria n.º 334/2003 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de rever e reorganizar o dispositivo da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública no concelho de Odivelas:

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 34.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, e do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 5/99, de 26 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Polícia de Segurança Pública), o seguinte:

1.º É extinto o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Póvoa de Santo Adrião.

2.º As freguesias de Olival Basto e da Póvoa de Santo Adrião são integradas, respectivamente, na área de responsabilidade das Esquadras de Odivelas e de Santo António dos Cavaleiros, da Divisão de Loures do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

3.º As freguesias de Frielas e Unhos são transferidas para a área de responsabilidade do Posto da Guarda Nacional Republicana de Loures.

12 de Fevereiro de 2003. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Luís Filipe Garrido Pais de Sousa*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Despacho n.º 4754/2003 (2.ª série).** — Por delegação do Ministro da Administração Interna, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Junho de 2002, subdelegada no 2.º comandante-geral da GNR, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 153, de 5 de Julho de 2002, por seu despacho de 30 de Dezembro de 2002, são nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas, do quadro de pessoal civil da GNR, as funcionárias abaixo indicadas, com efeitos a partir da data do referido despacho, sendo exoneradas do cargo anterior à data da aceitação do novo cargo (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Nome	Colocação	Escalaão	Índice
Maria Beatriz de Salles Viana Saramago .....	CG/C.S. Pessoal	4	305
Maria Clara Oliveira da Silva .....	CG/C.S. Pessoal	4	305
Ilda Marques Barbosa Fernandes .....	E.P.G.	4	305

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira*, major-general.

**Despacho n.º 4755/2003 (2.ª série).** — Por delegação do Ministro da Administração Interna, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Junho de 2002, subdelegada no 2.º comandante-geral da GNR, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2002, por seu despacho de 20 de Dezembro

de 2002, são nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal civil da GNR as funcionárias abaixo indicadas, com efeitos a partir da data do referido despacho, sendo exoneradas do cargo anterior à data da aceitação do novo cargo (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Nome	Colocação	Escalaão	Índice
Maria Fernanda Jesus de Almeida Dias .....	EPG .....	5	260
Glória Maria Simões Dinis Cunha .....	Brigada Territorial n.º 5 .....	1	215
Maria Fernanda Rosa Assunção Ribeiro Casaca .....	CG/3.ª Repartição .....	5	260
Ana Cristina Fonseca Alves .....	CG .....	1	215
Maria Helena dos Santos Silva Ribeiro .....	BT .....	5	260
Maria Teresa dos Santos Sousa Silva .....	BT .....	5	260
Maria Ivone Figueiredo Ferreira .....	RI .....	5	260
Maria da Conceição Almeida Ganhão Rodrigues .....	CG/C. Clínico .....	5	260
Maria Dalma Sil Gonçalves Rocha .....	CG/3.ª Repartição .....	5	260
Francisca de Assunção Ganhão Curva G. Sequeira .....	BT .....	5	260
Maria Inês Henriques G. Coimbra Rodrigues .....	S. Sociais .....	5	260
Maria Helena Coelho dos Santos Inácio Galego .....	CG/1.ª Repartição .....	1	215
Margarida de Jesus Morais Machado .....	CG/2.ª Repartição .....	1	215
Lúcia da Assunção Fernandes Gonçalves Delgado .....	CG/CA .....	1	215
Maria da Luz Baleia Dias Almeida .....	EPG .....	1	215
Maria da Piedade Franco Proença dos Santos .....	CG/C. Clínico .....	1	215
Albertina Augusta Carvalho Gonçalves Ramada .....	Brigada Territorial n.º 4 .....	5	260
Honorina Alves Lopes .....	CG/CSO .....	1	215
Maria Helena Fernandes Almeida .....	Brigada Territorial n.º 4 .....	2	225
Ema Esmeralda Silva Carvalho .....	EPG .....	1	215

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira*, major-general.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Despacho (extracto) n.º 4756/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Dezembro de 2002 e 19 de Fevereiro de 2003, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Bragança e do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

Maria Adelaide Ribas Garcia Quina, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança — autorizada a transferência, na mesma categoria, para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

**Despacho (extracto) n.º 4757/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Fevereiro de 2003, foi promovido ao posto de chefe, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalaão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor na PSP, o subchefe M/135953, Paulo Jorge Saraiva Alegre dos Santos, do CP de Faro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

## Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

**Despacho (extracto) n.º 4758/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações — reconduzido no cargo de director de serviços.

A recondução da comissão de serviço é pelo período de três anos e tem efeitos a 22 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Centro de Estudos Judiciários

**Despacho n.º 4759/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2003:

José Francisco Baião de Carvalho, auxiliar administrativo da Direcção-Geral de Saúde — transferido para o lugar de auxiliar admi-

nistrativo deste Centro, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Mário Tavares Mendes*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Declaração n.º 109/2003 (2.ª série)

Elsa Eduarda de Almeida Gouveia Ruivo — declara-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a sua nomeação, em comissão de serviço, como oficial porteira do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores do Seixal convertida em definitiva, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4760/2003 (2.ª série).** — Por meus despachos de 17 de Fevereiro de 2003:

Carla Cristina Bengalinha das Neves, assistente administrativa de nomeação provisória do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Filomena Carla da Luz Carlotto André de Melo, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal da Escola Secundária de Leal da Câmara — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Susana Maria Santos Silva Barbudo, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odívetas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Maria de Fátima Antunes Almeida da Silva Matias, auxiliar de acção educativa em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal da Escola Secundária Amélia Rey Colaço — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Vera Lúcia Santos Matias, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odívetas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Susana Alexandra de Leite Moreira, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Isabel Maria Carrondo Prazeres, auxiliar de apoio e vigilância de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente — nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, assistente administrativa para a mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Ana Sofia da Silva Cunha, assistente administrativa em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Maria de Jesus Reis Capela, auxiliar de acção educativa em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal da Escola Secundária de Sá da Bandeira — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Despacho (extracto) n.º 4761/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003:

Luís Miguel Carneiro Valente, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo — autorizada a permuta para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.

Regina Paula de Carvalho Morais, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — autorizada a permuta para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.

(Aceitação: dois dias.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4762/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003), por urgente conveniência de serviço:

Fernando José Bento Nabais, escrivão-adjunto do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar na Secretaria-Geral das Varas Cíveis, Juízos Cíveis e dos Juízes de Pequena Instância Criminal de Lisboa, com efeitos desde 17 de Fevereiro de 2003.

Maria Elvira Grilo Roquete Alcobia, escrivã-adjunta da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, Juízos Cíveis e dos Juízes de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, com efeitos desde 17 de Fevereiro de 2003.

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Rectificação n.º 526/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, de 31 de Janeiro de 2003, no âmbito do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Novembro de 2002, conforme aviso n.º 1406/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «19402 José Lourenço Brito de Oliveira [...] transferência» deve ler-se «19402 José Lourenço Brito de Oliveira [...] colocação a pedido», onde se lê «20687 Adérito Gomes Morais» deve ler-se «20687 Adérito Gomes Morais [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «29993 Luísa Maria da Silva Franco Ferreira» deve ler-se «29993 Luísa Maria da Silva Franco Ferreira [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «26411 Domingos Rosalino da Silva Pereira» deve ler-se «26411 Domingos Rosalino da Silva Pereira [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «34832 Lurdes Gouveia Fernandes de Matos» deve ler-se «34832 Lurdes Gouveia Fernandes de Matos [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «42408 Fernando José Bento Nabais [...] transferência» deve ler-se «42408 Fernando José Bento Nabais [...], colocação após licença sem vencimento/longa duração», onde se lê «46284 Florbela Moreira da Conceição Trindade» deve ler-se «46284 Florbela Moreira da Conceição Trindade [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «26236 Maria Rosa Feijão da Silva Batista» deve ler-se «26236 Maria Rosa Feijão da Silva Batista [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar», onde se lê «24452 Maria Gabriela Frias Mota» deve ler-se «24452 Maria Gabriela Frias Mota [...], obs.: com declaração de vacatura de lugar» e onde se lê «17752 Joaquim Manuel Ferreira [...] transição reestrut. car./serv.» deve ler-se «17752 Joaquim Manuel Ferreira [...], colocação após licença sem vencimento/longa duração.».

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 4763/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Janeiro de 2003 da subdirectora-geral:

Cândida da Silva Reis Fragoso, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento para a Loja do Cidadão de Braga desta Direcção-Geral como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Março de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 4764/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003 do director-geral:

Licenciada Maria Rosa Pereira Correia, notária do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 14 de Março de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 527/2003.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, a p. 3095, rectifica-se o despacho n.º 3836/2003 (2.ª série). Assim, onde se lê «Maria Manuela Sousa Silva Salgueiro, escriturária de nomeação provisória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas» deve ler-se «Maria Manuela Sousa Silva Salgueiro, telefonista de nomeação provisória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas».

26 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho n.º 4765/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 6 do artigo 25.º, no n.º 2 do artigo 27.º e no artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, delego no director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, licenciado Fernando Augusto Gomes de Assunção, as seguintes competências:

1.1 — Assinatura de correspondência ou expediente endereçado a dirigentes ou chefias do IRS, bem como a particulares e respeitante à transmissão de orientações já superiormente sancionadas ou à solicitação de informações ou documentação sobre processos em curso.

1.2 — O referido no n.º 1.1 abrange competência para o delegado se corresponder com dirigentes e chefias da Administração, de nível hierárquico igual ou inferior ao seu.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo delegado, enquadráveis no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, desde 7 de Outubro de 2002.

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Instituto de Formação Turística

**Despacho (extracto) n.º 4766/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003, foram nomeados, precedendo concurso, os técnicos superiores de 2.ª classe para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística António Carlos Soares Gomes da Costa, José Maria Amorim da Costa, José Miguel Bruno da Costa de Moraes Sarmiento, Lisdália Marisa de Figueiredo Ferreira Ribeiro Gouveia e Maria João Carmona Ribeiro de Castilho, ficando os mesmos posicionados no escalão 1, índice 460, considerando-se exonerados da categoria que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

**Despacho (extracto) n.º 4767/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003, foram nomeadas, precedendo concurso, as assistentes administrativas abaixo indicadas para a categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, ficando as mesmas posicionadas no escalão e índice seguinte, considerando-se exoneradas da categoria que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas):

Maria Filomena Pereira Magueija Santos — escalão 1, índice 215.  
Marília de Jesus Mendes Taborda — escalão 1, índice 215.

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

### Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 4768/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003:

Maria de Fátima dos Santos Arinto Gabriel e Maria de Lurdes de Jesus Graça Altamirano Vasconez — nomeadas, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, ficando as mesmas posicionadas no escalão 1, índice 260, considerando-se exoneradas dos cargos que ocupavam a partir da acei-

tação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

**Despacho (extracto) n.º 4769/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003:

Isabel Margarida Alves Videira — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 215, considerando-se exonerada do cargo que ocupava a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

### Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

**Despacho (extracto) n.º 4770/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003:

Florinda Paula Teixeira Marinho de Pinho, assistente administrativa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, ficando posicionada no escalão 1, índice 215, considerando-se exonerada da categoria que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

**Despacho (extracto) n.º 4771/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, as assistentes administrativas principais abaixo indicadas para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, ficando as mesmas posicionadas no escalão e índice seguintes, considerando-se exoneradas da categoria que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar:

Idalina Maria Pereira da Silva e Silva — escalão 4, índice 305.  
Maria Fernanda Soares Moreira de Castro — escalão 1, índice 260.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

### Região de Turismo do Algarve

**Aviso n.º 3444/2003 (2.ª série).** — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 95.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve será afixada na sua sede sita na Avenida de 5 de Outubro, 18, apartado 106, 8000-076 Faro, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Paulo Neves*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

### Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 4772/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do general-adjunto do CEMGFA para o Planeamento:

Maria Isabel Pereira Pombo Teixeira Lopes, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a requisição para exercer funções

nesta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *António Magro Tomé*.

### Direcção-Geral de Veterinária

**Aviso n.º 3445/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com a autorização concedida por despacho de 19 de Março de 1999 do ex-Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e nos termos do despacho do director-geral de Veterinária de 9 de Dezembro de 2002, foi celebrado um contrato de avença, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, com a trabalhadora Rosane Lago de Carvalho Marinho, para vigorar desde 1 de Fevereiro e até 13 de Agosto de 2003, conforme o despacho de 13 de Agosto de 2002 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, exarado na informação n.º 142/DPGRH/2002, só sendo admitida a sua prorrogação caso o membro do governo competente, antes de atingido o termo do mesmo, venha a proferir despacho que a autorize, contrato que é celebrado em substituição do que vigorou com o inspector sanitário do pescado Paulo Jorge Seitil Marques da Costa, já rescindido. [Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Aida Sebastião Palminha*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Rectificação n.º 528/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2426/2003 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, rectifica-se que onde

se lê «Ana Teresa Ribeiro Ferreira» deve ler-se «Ana Teresa Reis Ferreira».

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Cândida Pereira*.

**Rectificação n.º 529/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3022/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «BIO-RAIA — Associação de Agricultores Biológicos da Raia, L.ª» deve ler-se «BIO-RAIA — Associação de Agricultores Biológicos da Raia».

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Cândida Pereira*.

### Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso n.º 3446/2003 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 382/97, de 12 de Junho, e atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 5.º da mesma portaria, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho de 12 de Fevereiro de 2003, homologado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural em 19 de Fevereiro de 2003, a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes foi reconhecida como entidade responsável pelo controlo e certificação do vinho regional Trás-os-Montes.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

**Aviso n.º 3447/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2003, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VQPRD VEQPRD ( <sup>1</sup> )	Aguardente vínica ( <sup>2</sup> )	Aguardente bagaceira ( <sup>3</sup> )
Igual ou inferior a 0,25 l . . . . .	€ 0,0069/unidade	€ 0,0091/unidade	€ 0,0029/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l . . . . .	€ 0,0137/unidade	€ 0,0182/unidade	€ 0,0058/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l . . . . .	€ 0,0274/unidade	€ 0,0364/unidade	€ 0,0115/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l . . . . .	€ 0,0548/unidade	€ 0,0728/unidade	€ 0,0230/unidade
Igual ou superior a 2 l . . . . .	€ 0,0274/litro (ou fracção)	€ 0,0364/litro (ou fracção)	€ 0,0115/litro (ou fracção)

(<sup>1</sup>) Dão, Lafões.

(<sup>2</sup>) Aguardente vínica da Região Demarcada do Dão.

(<sup>3</sup>) Aguardente bagaceira da Região Demarcada do Dão.

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Conservatório de Música de Coimbra

**Aviso n.º 3448/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no átrio desta escola as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Nogueira*.

### Direcção-Geral da Administração Educativa

**Aviso n.º 3449/2003 (2.ª série).** — *Concurso para a profissionalização em serviço dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, biénio de 2003-2005.* — Torna-se público o aviso de abertura do concurso para a profissionalização em serviço dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo,

incluindo as escolas profissionais, nos grupos de docência relativos aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o biénio de 2003-2005, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, e demais legislação complementar.

De acordo com os n.ºs 1 e 6 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, encontram-se em condições de concorrer à profissionalização em serviço os professores que reúnam os requisitos de habilitações e de tempo de serviço previstos no Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro:

- Serem portadores de habilitação própria para o grupo e nível de ensino a que se candidatam, de acordo com o Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de Fevereiro, e demais legislação complementar;
- Terem, até 31 de Agosto de 2002, dois ou mais anos de serviço docente oficial ou equiparado.

Ainda de acordo com o n.º 7 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, «os professores que se profissionalizem em escolas particulares e cooperativas obrigam-se a cumprir com as escolas a que estão vinculados um contrato de prestação de serviço como docentes no grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade em que se profissionalizem, por um período de quatro anos escolares após concluída a profissionalização».

O concurso rege-se pela legislação acima referida e pelo disposto no presente aviso. Sempre que se refere a palavra escola deve enten-



der-se como «escola do ensino particular e cooperativo» ou «escola profissional».

1 — Prazo do concurso:

1.1 — A direcção pedagógica deverá enviar a(s) ficha(s), devidamente preenchida(s) e autenticada(s), juntamente com os documentos comprovativos da habilitação académica, do tempo de serviço e do regime de contratação, através de carta registada com aviso de recepção, imprerivelmente, no prazo de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil imediato ao da data da publicação deste aviso.

O seu envio deverá ser feito para a Direcção-Geral da Administração Educativa, Direcção de Serviços de Recrutamento do Pessoal Docente, Avenida de 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa.

2 — Apresentação das candidaturas a concurso:

2.1 — Cabe ao professor apresentar a sua candidatura à direcção pedagógica da escola, mediante o preenchimento de uma ficha de candidatura e junção dos documentos comprovativos das declarações nela prestadas.

2.2 — Cabe ao professor obter a certificação do tempo de serviço prestado nas instituições de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, no âmbito do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 169/85, de 20 de Maio, junto do competente serviço do Ministério da Educação, que, por força do Decreto-Lei n.º 71/99, de 12 de Março, passou a ser a respectiva direcção regional de educação, sob pena de exclusão da candidatura.

2.3 — Cabe ao professor obter uma declaração da escola referindo o regime de contratação em que se encontra.

2.4 — Cabe à direcção pedagógica ponderar a aceitação da candidatura em função da verificação dos requisitos exigidos ao candidato para se apresentar a concurso e da existência de condições na escola para a realização da profissionalização, bem como da adequação da candidatura ao plano de formação integrante do projecto educativo da escola.

3 — Lista provisória de graduação:

3.1 — A lista provisória de graduação dos candidatos será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

4 — Reclamações:

4.1 — O prazo das reclamações é de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil imediato ao da data da publicação da lista provisória de graduação, devendo as reclamações ser enviadas em carta registada, com aviso de recepção, para o local de apresentação das candidaturas.

Da decisão das reclamações será dado conhecimento aos interessados através de informação endereçada às respectivas escolas.

5 — Lista definitiva de graduação:

5.1 — A lista definitiva dos candidatos seleccionados para efectuar a profissionalização em serviço será divulgada junto dos estabelecimentos de ensino que apresentarem as candidaturas.

6 — Condições de frequência e de funcionamento da formação:

6.1 — Considera-se vedado o regime de acumulação aos professores que se encontrem em profissionalização em serviço.

6.2 — Consideram-se excluídos deste concurso os docentes em regime de contrato a termo certo inferior a dois anos.

6.3 — Os candidatos profissionalizados num grupo de docência que pretendam obter profissionalização em outro grupo de docência ficam posicionados em último lugar dentro do grupo de docência a que concorrem.

6.4 — Nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, determina-se que «a profissionalização em serviço nas escolas particulares e cooperativas não poderá realizar-se cumulativamente com o desempenho de funções directivas».

6.5 — Deve ser atribuído ao professor em formação em regime presencial um horário semanal de dezasseis horas lectivas ou equiparadas, no 1.º ano da formação, sem serviço atribuído na escola num dos dias da semana fixado pela instituição superior formadora.

6.6 — Deve ser atribuído ao professor em regime de formação à distância um horário semanal de dezoito horas lectivas ou equiparadas.

6.7 — Deve ser atribuído ao professor em formação um horário semanal de catorze horas lectivas ou equiparadas, no 2.º ano da formação, acrescido de uma direcção de turma.

6.8 — Deve ser atribuída ao formando a leccionação de, pelo menos, uma disciplina do grupo de docência em que o professor está a realizar a profissionalização, em cada um dos dois anos da formação.

6.9 — Deve existir no grupo de docência em que se realiza a profissionalização um professor profissionalizado, disponível para acompanhar o projecto de formação e acção pedagógica a desenvolver no 2.º ano, vinculado à escola, requisitado ao ensino oficial ou em regime de acumulação, cabendo-lhe assegurar, pelo menos, a regência de uma turma, com direito à redução de duas horas no seu horário semanal, por cada formando, até ao limite de quatro.

6.10 — Estão dispensados da realização do projecto de formação e acção pedagógica a desenvolver no 2.º ano os professores que até 30 de Setembro do ano em que concluíram o 1.º ano de profissionalização possuam seis anos de efectivo serviço docente, avaliado com a menção de *Satisfaz*, prestado no ensino oficial ou no ensino particular

e cooperativo, incluindo o ensino profissional. O tempo de serviço prestado no ensino superior não releva para efeitos de dispensa do 2.º ano da profissionalização em serviço.

7 — Encargos envolvidos na formação:

7.1 — Cabe à escola assumir os encargos relativos à redução dos horários e às deslocações à instituição de ensino superior formadora, por parte do formando e do docente acompanhante, bem como a remuneração a que este último tem direito.

26 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho*.

**Despacho n.º 4773/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2000-2001, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Maria de Fátima Santos Isabel Neves da Costa ..... 14

#### Escola Superior de Educação de Lisboa

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

Paula Cristina Soares Ramos Gouveia ..... 15

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

7.º — 19:

Armando José Pinheiro Almeida Amaral ..... 15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, n.º *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

#### Direcção Regional de Educação do Alentejo

##### Agrupamento Horizontal de Escolas de Almodôvar

**Aviso n.º 3450/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de entrada do edifício sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente deste agrupamento de estabelecimentos de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Ascensão Martins Lourenço Júlio*.

#### Direcção Regional de Educação do Algarve

##### Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel

**Aviso n.º 3451/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

### Escola Secundária de Vila Real de Santo António

**Aviso n.º 3452/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Básica Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre

**Rectificação n.º 530/2003.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, a p. 22, apêndice n.º 18, rectificava-se que onde se lê «Maria de Jesus Lopes, Escola Básica Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre, AAE, 05/11/2001.» deve ler-se «Maria Luísa de Jesus Lopes, Escola Básica Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre, AAE, 05/11/2001.»

21 de Fevereiro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. João II, (*Assinatura ilegível*.)

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Centro de Área Educativa de Bragança

**Aviso n.º 3453/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Delegação Escolar de Bragança, a lista de antiguidade do pessoal não docente do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância, reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Belmiro dos Anjos Gonçalves*.

#### Centro de Área Educativa de Vila Real

**Aviso n.º 3454/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontram afixadas nas delegações escolares deste Centro de Área Educativa as listas de antiguidade do pessoal não docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *José Rodrigues Teixeira*.

### Agrupamento de Escolas Aves/São Tomé de Negrelos

**Aviso n.º 3455/2003 (2.ª série).** — De acordo com o estatuído no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento se encontra afixada nos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zélia Fernanda A. Gomes Fonseca*.

### Escola E. B. 2, 3 do Cerco

**Aviso n.º 3456/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31 de Dezembro de 2002. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Reis Crisóstomo*.

### Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

**Aviso n.º 3457/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede e em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Joaquim Gomes Faria*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Centro Científico e Cultural de Macau

**Despacho (extracto) n.º 4774/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 4 de Fevereiro de 2003 do presidente do conselho directivo do Centro Científico e Cultural de Macau e de 28 de Janeiro de 2003 da directora-geral do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a requisição por um ano, renovável, do técnico superior de 2.ª classe Jaime Baptista para prestar serviço no Centro Científico e Cultural de Macau, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

7 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís M. L. Mota e Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 4775/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 4 de Fevereiro de 2003 do presidente do conselho directivo do Centro Científico e Cultural de Macau e de 20 de Dezembro de 2002 do Chefe do Estado-Maior da Armada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizado o destacamento por sete meses, renováveis, do primeiro-marinheiro FZV 6800492, Luís Miguel Santos Brazuna, para prestar serviço no Centro Científico e Cultural de Macau, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2002.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís M. L. Mota e Silva*, vice-almirante.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4776/2003 (2.ª série).** — 1 — Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 6.º e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 210/99, de 11 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura a licenciada Maria Cristina Chora Fernandes Victorino, técnica superior de orçamento e conta principal da Direcção-Geral do Orçamento.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 3458/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, publica-se a lista dos medicamentos de uso humano autorizados <sup>1</sup> pelo INFARMED durante o período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2002:

Nome do Medicamento <sup>2</sup>	Forma Farmacéutica <sup>2, 3</sup>	Composição <sup>4</sup>		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. <sup>2</sup>	Nº Registo de A.L.M. <sup>2</sup>	Embalagem <sup>2</sup>	Classificação quanto à Dispensa <sup>2, 5</sup>
		Qualitativa	Quantitativa					
ACABEL RAPID	Comprimido revestido	Lornoxicam	8 mg	06-12-2002	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacéuticas, S.A.	4237087	Blister - 10 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
						4237186	Blister - 20 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
						4237285	Blister - 30 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
						4237384	Blister - 50 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
						4237483	Blister - 100 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
						4237582	Blister - 250 unidade(s) - (Al/Al)	MSRM
ALPRAZOLAM RATIOPHARM 0,25 MG COMPRIMIDOS	c) Comprimido	Alprazolam	0,25 mg	21-11-2002	Ratiopharm - Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4182184	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4182283	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4182382	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4182481	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4182580	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4182689	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio - 20 x 1)	MSRM
						4182788	Blister - 40 unidade(s) - (PVC/alumínio - 40 x 1)	MSRM
						4182887	Blister - 60 unidade(s) - (PVC/alumínio - 60 x 1)	MSRM
4182986	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/alumínio - 100 x 1)	MSRM						
ALPRAZOLAM RATIOPHARM 0,5 MG COMPRIMIDOS	c) Comprimido	Alprazolam	0,5 mg	21-11-2002	Ratiopharm - Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4183083	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4183182	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4183281	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4183380	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4183489	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4183588	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio - 20 x 1)	MSRM
						4183687	Blister - 40 unidade(s) - (PVC/alumínio - 40 x 1)	MSRM
						4183786	Blister - 60 unidade(s) - (PVC/alumínio - 60 x 1)	MSRM
4183885	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/alumínio - 100 x 1)	MSRM						
ALPRAZOLAM RATIOPHARM 1 MG COMPRIMIDOS	c) Comprimido	Alprazolam	1 mg	21-11-2002	Ratiopharm - Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4183984	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4184081	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4184180	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4184289	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4184388	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
						4184487	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/alumínio - 20 x 1)	MSRM
4184586	Blister - 40 unidade(s) - (PVC/alumínio - 40 x 1)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
AMBROXOL FARMOZ 30 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Ambroxol, cloridrato	30 mg	23-10-2002	Farmoz - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A.	4184685	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/alumínio - 60 x 1)	MSRM
						4184784	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/alumínio - 100 x 1)	MSRM
AMERSCAN AGENTE DMISA	P6 para solução injetável	Succinero	1,0 mg	30-10-2002	Amersham plc	4202883	Frasco - 5 unidades(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml)	MSRM resrta - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
AMERSCAN AGENTE MEDRONATO II	P6 para solução injetável	Medronato dissódico	6,25 mg	30-10-2002	Amersham plc	4200689	Frasco para injetáveis - 5 unidades(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml)	MSRM resrta - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
AMERSCAN AGENTE PENTETATO II	P6 para solução injetável	Pentetato de cálcio e trissódio	20,6 mg	30-10-2002	Amersham plc	4192688	Frasco - 5 unidades(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml)	MSRM resrta - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
AMERTEC II TECNECIO-99M GERADOR ESTÉRIL	Gerador de radionúclidos	Molibdato [99 Mo], sódio		08-11-2002	Amersham plc	4205480	Coluna de eluição - 1 unidade(s) - (Actividades disponíveis: 2,5, 4, 5, 6, 7,5, 9, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 50, 60, 75, 80, 90, 100 GBq.)	MSRM resrta - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
AMLODIPINA ALODIAL 10 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Amlodipina, besilato (<10 mg amlodipina)	13,87 mg	30-10-2002	Alodial Farmacéutica, Lda.	4072187	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4072286	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
AMLODIPINA ALODIAL 5 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Amlodipina, besilato (<5 mg amlodipina)	6,94 mg	30-10-2002	Alodial Farmacéutica, Lda.	4071981	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4072088	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÁNICO GENTECH 875 MG + 125 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Amoxicilina tri-hidratada (999 - 1040 mg << 875 mg amoxicilina) Clavulanato de potássio (141 - 156 mg << 125 mg ácido clavulânico)		22-10-2002	Gentech, Produtos Farmacéuticos, Lda.	4166393	Frasco - 6 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
						4166492	Frasco - 12 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
						4166591	Frasco - 24 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÁNICO HIKMA 875 MG + 125 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Amoxicilina tri-hidratada (999 - 1040) Clavulanato de potássio (141 - 156)	mg	16-10-2002	Hikma Farmacéutica (Portugal), Lda.	3962396	Frasco - 6 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
						3962495	Frasco - 12 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
						3962594	Frasco - 24 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula existante)	MSRM
AMOXICILINA CINFA 500 MG CAPSULAS	Comprimido	Amoxicilina tri-hidratada	500 mg	13-12-2002	Laboratorios Cinfa S.A.	4229985	Blister - 16 unidades(s) - (PVC-PVDC/Alumínio)	MSRM
						4230082	Blister - 32 unidades(s) - (PVC-PVDC/Alumínio)	MSRM
ANDROGEL	Géle	Testosterona	10 mg/g	03-10-2002	Laboratorios Besins International	4151288	Saqueta - 1 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
ARCOXIA	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	60 mg	08-10-2002	Merck Sharp & Dohme, Lda.	4151387	Saqueta - 2 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151486	Saqueta - 7 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151585	Saqueta - 10 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151684	Saqueta - 14 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151783	Saqueta - 28 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151882	Saqueta - 30 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4151981	Saqueta - 50 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152088	Saqueta - 60 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152187	Saqueta - 90 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152286	Saqueta - 100 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152385	Saqueta - 1 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152484	Saqueta - 2 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152583	Saqueta - 7 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152682	Saqueta - 10 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152781	Saqueta - 14 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152880	Saqueta - 28 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4152989	Saqueta - 30 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153086	Saqueta - 50 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153185	Saqueta - 60 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153284	Saqueta - 90 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153383	Saqueta - 100 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4107488	Blister - 2 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4107587	Blister - 5 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
4107686	Blister - 7 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4107785	Blister - 10 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4107884	Blister - 14 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4107983	Blister - 20 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108080	Blister - 28 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108189	Blister - 30 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108288	Blister - 50 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108387	Blister - 98 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108486	Blister - 100 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4108585	Blister - 50 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio, Dosse unitária)	Embalagem hospitalar						
4108684	Blister - 100 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio, Dosse unitária)	Embalagem hospitalar						
4108783	Frasco - 30 unidade(s) - (HDPE, fecho PP não roscaído)	MSRM						
4242384	Frasco - 90 unidade(s) - (HDPE, fecho PP não roscaído)	MSRM						
4242483	Blister - 84 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto a Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
ARCOXIA	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	90 mg	08-10-2002	Merck Sharp & Dohme, Lda.	4108882	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4108981	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109088	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109187	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109286	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109385	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109484	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109583	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109682	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109781	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109880	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4109989	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4110086	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4110185	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4242582	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4242681	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4106084	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4106183	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4106282	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
4106381	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106480	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106589	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106688	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106787	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106886	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4106985	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4107082	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
4107181	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar						
4107280	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar						
4107389	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM						
4242780	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM						
4242889	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
AREGEN	Creme	Pimecrolímo	10 mg/g	08-10-2002	Laboratório Normal - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4144887	Bistaga - 15 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
						4144986	Bistaga - 30 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
ARZOMICINA	Pó para suspensão oral	Azitromicina di-hidratada (>150 mg azitromicina)	157,210 mg	05-12-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4145082	Bisnaga - 60 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
			4145181	Bisnaga - 100 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM			
ARZOMICINA	Pó para suspensão oral	Azitromicina di-hidratada (>200 mg azitromicina)	209,613 mg	05-12-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4210886	Saqueta - 3 unidades(s) - 200 mg - (PE/Al/Surlyn)	MSRM
ARZOMICINA	Pó para suspensão oral	Azitromicina di-hidratada (>250 mg azitromicina)	262,016 mg	05-12-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4210985	Saqueta - 3 unidades(s) - 250 mg - (PE/Al/Surlyn)	MSRM
ARZOMICINA	Pó para suspensão oral	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524 mg	05-12-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4211082	Saqueta - 3 unidades(s) - 500 mg - (PE/Al/Surlyn)	MSRM
AVADENE 1	Comprimido revestido por película	Estradiol hemi-hidratado (>1 mg estradiol)	1,033 mg	28-11-2002	Schering Lusitana, Lda.	4210381	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al - 1 x (16 comp. bege + 12 comp. azul))	MSRM
			1,033 mg	4210480	Blister - 84 unidades(s) - (PVC/Al - 3 x (16 comp. bege + 12 comp. azul))	MSRM		
AVADENE 2	Comprimido revestido por película	Estradiol hemi-hidratado (>2 mg estradiol)	2,066 mg	28-11-2002	Schering Lusitana, Lda.	4210589	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al - 1 x (16 comp. amarelo + 12 comp. vermelho acetabulado))	MSRM
			2,066 mg	4210688	Blister - 84 unidades(s) - (PVC/Al - 3 x (16 comp. amarelo + 12 comp. vermelho acetabulado))	MSRM		
AZIMAX	Comprimido revestido	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524,1 mg	16-10-2002	Laboratórios Pfizer, Lda.	4145686	Blister - 2 unidades(s) - (opaco de PVC/Al)	MSRM
			4145785	Blister - 3 unidades(s) - (opaco de PVC/Al)	MSRM			
AZITROMICINA APS 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524 mg	16-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4145884	Blister - 2 unidades(s) - (PVC opaco/Al)	MSRM
			4145983	Blister - 3 unidades(s) - (PVC opaco/Al)	MSRM			
AZITROMICINA CICLUM 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524 mg	23-12-2002	Ciclum Farma Unipessoal, Lda.	4258786	Blister - 2 unidades(s) - (PVC opaco/Al)	MSRM
			4258885	Blister - 3 unidades(s) - (PVC opaco/Al)	MSRM			
AZITROMICINA GENERIS 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524 mg	30-12-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4048781	Blister - 2 unidades(s) - (PVC/alumínio)	MSRM
			4048880	Blister - 3 unidades(s) - (PVC/alumínio)	MSRM			
AZITROMICINA LABESFAL 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Azitromicina di-hidratada (>500 mg azitromicina)	524 mg	25-11-2002	Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.	4189585	Blister - 2 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM
			4189684	Blister - 3 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM			
AZIZOL 20 MG CÁPSULAS	Cápsula dura gastro-resistente	Oneprazol	20 mg	30-12-2002	Daquimed, Comércio de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4195285	Frasco - 14 unidades(s) - (vidro)	MSRM
			4195384	Frasco - 28 unidades(s) - (vidro)	MSRM			

Nome do medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
BELVION QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	0,5 mg	21-11-2002	Organo Portuguesa - Produtos Químicos e Farmacéuticos, Lda.	42.30181 42.30280	Blister - 28 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM MSRM
BELVION QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	2 mg	21-11-2002	Organo Portuguesa - Produtos Químicos e Farmacéuticos, Lda.	42.30587 42.30686	Blister - 28 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM MSRM
BELVION QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	1 mg	21-11-2002	Organo Portuguesa - Produtos Químicos e Farmacéuticos, Lda.	42.30389 42.30488	Blister - 28 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM MSRM
BOCATRIOL	Cápsula mole	Calcitriol	0,00025 mg	05-12-2002	Leo Pharmaceutical Product	42.39885 42.39984	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM MSRM
BUDESONIDO LEPORI 50 µG SUSPENSÃO PARA PULVERIZAÇÃO NASAL	e) Suspensão para pulverização nasal	Budesonido	1 mg/ml	06-12-2002	L. Lepori, Lda.	42.47185	Frasco - 10 ml - 0,05 mg/dose - (Vidro âmbar tipo III)	MSRM
CAPSION	Cápsula dura	Iodoeto [131 I] de sódio (50 MBq - 3700 MBq)	MBq	30-10-2002	Cis Bio International	42.00788	Frasco - 1 unidade(s) - vidro tipo I - capacidade de 15 ml.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
CAPSOZOL	Cápsula mole gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	21-11-2002	Helsim - Produtos Farmacéuticos, Lda.	40.58590 40.58699	Frasco - 14 unidades(s) - (HDPE + tampa de rosca polipropileno + cápsula com excipiente) Frasco - 28 unidades(s) - (HDPE + tampa de rosca polipropileno + cápsula com excipiente)	MSRM MSRM
CETIC	Comprimido revestido por película	Cetirizina, cloridrato	10 mg	21-11-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	40.58798 40.58897	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM MSRM
CETRIZINA APS 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Cetirizina, cloridrato	10 mg	21-11-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	42.23798	Blister - 20 unidades(s) - (PVC - PVDC/Alumínio)	MSRM
CETRIZINA BLUEPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Cetirizina, cloridrato	10 mg	13-12-2002	Bluepharma - Indústria Farmacéutica, S.A.	42.56798 42.58596 42.58695	Blister - 20 unidades(s) - (PVDC/PVC/Alumínio) Blister - 10 unidades(s) - (PVDC/PVC/Alumínio) Blister - 30 unidades(s) - (PVDC/PVC/Alumínio)	MSRM MSRM MSRM
CETRIZINA VETIQUIMA 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Cetirizina, cloridrato	10 mg	21-11-2002	Vetiquima - Produtos Químicos, Lda.	42.14599	Blister - 20 unidades(s) - (PVDC/PVC/Alumínio)	MSRM
CIANOCOBALAMINA [57 CO] CÁPSULA AMERSHAM	Cápsula dura	Cianocobalamina [57 Co]	18,5 KBq	30-10-2002	Amersham plc	42.02784	Frasco - 6 unidades(s) - (de polietileno com reforço interno de poluretano.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94



Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa n.º 3
		Qualitativa	Quantitativa					
CIPROFLOXACINA GENERIS 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Ciprofloxacina, cloridrato monohidratado (<=250 mg ciprofloxacina)	291,036 mg	08-11-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4188389	Blistar - 1 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
			582,071 mg	08-11-2002		4188488	Blistar - 8 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4188587	Blistar - 16 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
CIPROFLOXACINA GENERIS 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido	Ciprofloxacina, cloridrato monohidratado (<=500 mg ciprofloxacina)	37 MBq/ml	30-10-2002	Mallinckrodt Medical, B.V.	4203782	Frasco para injetáveis - 82 MBq - 1 unidade(s) - (vidro tipo I - capacidade 10 ml - 2,2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4203881	Frasco para injetáveis - 123 MBq - 1 unidade(s) - (vidro tipo I - capacidade 10 ml - 3,3 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4203980	Frasco para injetáveis - 205 MBq - 1 unidade(s) - (vidro tipo I - capacidade 10 ml - 5,5 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
CITRATO DE GÁLIO (67 GA) SOLUÇÃO INJECTÁVEL MALLINCKRODT MEDICAL B.V.	Solução injetável	Citrato de gálio [67 Ga]	37 MBq/ml	30-10-2002	Amersham plc	4202982	Frasco para injetáveis - 74 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4203089	Frasco para injetáveis - 111 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 3 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4203188	Frasco para injetáveis - 185 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 5 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
CITRATO DE GÁLIO (67GA) SOLUÇÃO INJECTÁVEL AMERSHAM	Solução injetável	Citrato de gálio [67 Ga]	74 MBq/ml	30-10-2002	Cis Bio International	4201182	Frasco para injetáveis - 74 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 1 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201281	Frasco para injetáveis - 148 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201380	Frasco para injetáveis - 222 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 3 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
CITRATO DE GÁLIO (67GA) SOLUÇÃO INJECTÁVEL, CIS BIO INTERNATIONAL	Solução injetável	Citrato de gálio [67 Ga]				4201489	Frasco para injetáveis - 296 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 4 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201588	Frasco para injetáveis - 370 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 5 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201687	Frasco para injetáveis - 444 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 6 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201786	Frasco para injetáveis - 518 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 7 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4201885	Frasco para injetáveis - 592 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 8 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Disposição 2, 5	
		Qualitativa	Quantitativa						
CITRATO DE GÁLIO 672GAL SOLUÇÃO INJECTÁVEL, CIS BIO INTERNACIONAL				30-10-2002	Cis Bio Internacional	4201984	Frasco para injetáveis - 666 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 9 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94	
							4202081	Frasco para injetáveis - 740 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 10 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
							4202180	Frasco para injetáveis - 814 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 11 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
							4202289	Frasco para injetáveis - 888 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 12 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
							4202388	Frasco para injetáveis - 962 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 13 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
							4202487	Frasco para injetáveis - 1036 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 14 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
							4202586	Frasco para injetáveis - 1110 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade de 15 ml - 15 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
CLADIA 250 MG	Comprimido revestido	Claritromicina	250 mg	30-10-2002	Laboratório Medifar - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4190993	Blister - 12 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
						4190492	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
						4190691	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
CLADIA 500 MG	Comprimido revestido	Claritromicina	500 mg	30-10-2002	Laboratório Medifar - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4190690	Blister - 12 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
						4190799	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
						4190898	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
CLARITROMICINA MEDINFAR 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	c) Comprimido revestido	Claritromicina	250 mg	30-10-2002	Laboratório Medifar - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4190997	Blister - 12 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
						4191094	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
						4191193	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
CLARITROMICINA MEDINFAR 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	c) Comprimido revestido	Claritromicina	500 mg	30-10-2002	Laboratório Medifar - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4191292	Blister - 12 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
						4191391	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
						4191490	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/AL)	MSRM	
CLORETO DE TÁLIO [201 TL], SOLUÇÃO INJECTÁVEL, CIS BIO INTERNACIONAL	Solução injetável	Cloreto taloso [201 Tl]	37 MBq/ml	30-10-2002	Cis Bio Internacional	4202685	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - (37 MBq a 555 MBq - vidro tipo I - capacidade de 15 ml)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94	
CONCERTA	Comprimido de libertação prolongada	Metilfenidato, cloridrato (1ª camada)	3,76 mg	30-12-2002	Janssen-Cilag Farmacéutica, Lda.	4260782	Frasco - 28 unidade(s) - (Polietileno)	MSRM	
						4260881	Frasco - 30 unidade(s) - (Polietileno)	MSRM	
		Metilfenidato, cloridrato (2ª camada)	10,24 mg						
		Metilfenidato, cloridrato (Última camada)	4 mg						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispersa 2, 3	
		Qualitativa	Quantitativa						
CONCERTA	Comprimido de libertação prolongada	Metilfenidato, cloridrato (1ª camada)	7,52 mg	30-12-2002	Janssen-Cilag Farmacéutica, Lda.	4260980	Frasco - 28 unidades(s) - (Polietileno)	MSRM	
		Metilfenidato, cloridrato (2ª camada)	20,48 mg				Frasco - 30 unidades(s) - (Polietileno)	MSRM	
		Metilfenidato, cloridrato (Revestimento)	8 mg						
CONCERTA	Comprimido de libertação prolongada	Metilfenidato, cloridrato (1ª camada)	9,2 mg	30-12-2002	Janssen-Cilag Farmacéutica, Lda.	4261186	Frasco - 28 unidades(s) - (Polietileno)	MSRM	
		Metilfenidato, cloridrato (2ª camada)	32,8 mg				Frasco - 30 unidades(s) - (Polietileno)	MSRM	
		Metilfenidato, cloridrato (Revestimento)	12 mg						
COPEGLUS	Comprimido revestido por película	Ribavirina	200 mg	30-10-2002	Roche Farmacéutica Química, Lda.	4200283	Frasco - 42 unidades(s) - (HDPE)	MSRM	
						4200382	Frasco - 168 unidades(s) - (HDPE)	MSRM	
CROMATO [51 CR] DE SÓDIO SOLUÇÃO PRECURSORA PARA USO RADIOFARMACÉUTICO O AMERSHAM	Solução precursora para uso radiofarmacéutico	Cromato [51 Cr] de sódio	37 MBq/ml	30-10-2002	Amersham plc	4204087	Frasco para injetáveis - 37 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 1 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94	
						4204186	Frasco para injetáveis - 74 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94	
						4204285	Frasco para injetáveis - 185 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 5 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94	
DEPAKINE CHRONOSPHERE 50/350	Granulado de libertação modificada	Valproato de sódio	220 mg/g	21-11-2002	Sanofi-Synthelabo - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4219499	Cartucho - 1 unidade(s) - (Pistões: 50 mg (rosa), 150 mg (violeta), 200 mg (azul claro), 250 mg (verde claro), 350 mg (laranja))	MSRM	
		Ácido valproico	95,8 mg/g						
DEPAKINE CHRONOSPHERE 500/1000	Granulado de libertação modificada	Valproato de sódio	220 mg/g	21-11-2002	Sanofi-Synthelabo - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4219598	Cartucho - 1 unidade(s) - (Pistões: 500 mg (amarelo), 600 mg (vermelho), 750 mg (azul), 850 mg (verde), 1000 mg (azul turquesa))	MSRM	
		Ácido valproico	95,8 mg/g						
DIMESAL 600 MG	Comprimido revestido	Eprosartan, mesilato	735,8 mg	30-12-2002	Salway Farma, Lda.	4207783	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/Aclar)	MSRM	
							4207882	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Aclar)	MSRM
							4207981	Blister - 56 unidades(s) - (PVC/Aclar)	MSRM
ELIDEL	Creme	Pimecrolimus	10 mg/g	08-10-2002	Novartis Farma - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4145280	Bisnaga - 15 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM	
							4145389	Bisnaga - 30 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
							4145488	Bisnaga - 60 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
							4145587	Bisnaga - 100 g - 1 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
ELOMET	Pomada	Momeusona, furoato	1 mg/g	06-12-2002	Schering-Plough Farma, Lda.	4224192	Bisnaga - 15 g - 1 unidade(s) - (de alumínio com revestimento epoxi com anel de latex e tampa em polietileno de alta densidade)	MSRM	
							4224291	Bisnaga - 30 g - 1 unidade(s) - (de alumínio com revestimento epoxi com anel de latex e tampa em polietileno de alta densidade)	MSRM
ELOMET	Solução cutânea	Momeusona, furoato	1 mg/g	06-12-2002	Schering-Plough Farma, Lda.	4223897	Frasco - 50 ml - 1 unidade(s) - (e conta gotas em polietileno de baixa densidade com tampa em polipropileno)	MSRM	
							4224093	Frasco - 100 ml - 1 unidade(s) - (e conta gotas em polietileno de baixa densidade com tampa em polipropileno)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
ELOMET	Creme	Mometasona, furoato	1 mg/g	06-12-2002	Schering-Plough Farma, Lda.	4224390	Bisnaga - 15 g - (de alumínio com revestimento epoxi com anel de latex e tampa em polietileno de alta densidade)	MSRM
ELUMATIC III	Gerador de radionucléidos	Molibdato (99 Mo), sódio		08-11-2002	Cis Bio Internacional	4205381	Coluna de eluição - 1 unidade(s) - (Actividades disponíveis: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16 e 20 GBq)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
ENALAPRIL EURO-LABOR 20 MG COMPRIMIDOS	e) Comprimido	Enalapril, maleato	20 mg	21-11-2002	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacéuticas, S.A.	4214987	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
ENALAPRIL EURO-LABOR 5 MG COMPRIMIDOS	e) Comprimido	Enalapril, maleato	5 mg	21-11-2002	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacéuticas, S.A.	4214789	Blister - 60 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4214888	Blister - 120 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
ENANTYUM	Solução injetável	Dexetoprofeno, trometamol	36,9 mg/ml	13-12-2002	Laboratorios Menarini, S.A.	4248381	Ampola - 5 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4248480	Ampola - 6 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4248589	Ampola - 10 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4248688	Ampola - 20 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4248787	Ampola - 50 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4248886	Ampola - 100 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
ENTOCORT	Cápsula mole de libertação prolongada	Budesonido	2,25 mg	06-12-2002	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, Lda.	4185187	Frasco - 20 unidades(s) - (HDPE em polipropileno)	MSRM
						4185286	Frasco - 60 unidades(s) - (HDPE em polipropileno)	MSRM
ENTOCORT	Cápsula mole de libertação prolongada	Budesonido	3,0 mg	06-12-2002	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, Lda.	4185385	Frasco - 60 unidades(s) - (HDPE em polipropileno)	MSRM
ETALPHA	Solução para perfusão	Alfacalcidol	0,002 mg/ml	23-10-2002	Leo Pharmaceutical Product	4188983	Ampola - 0,5 ml - 10 unidades(s) - (vidro tipo I cor ambar)	MSRM
						4189080	Ampola - 1 ml - 10 unidades(s) - (vidro tipo I cor ambar)	MSRM
EXXIV	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	60 mg	08-10-2002	Laboratórios Químico-Farmacéuticos Chibret, Lda.	4111688	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4111787	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4111886	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4111985	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112082	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112181	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112280	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispersa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
EXXIV	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	120 mg	08-10-2002	Laboratórios Químico-Farmacéuticos Chibret, Lda.	4112389	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112488	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112587	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112686	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4112785	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4112884	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4112983	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não rosçado)	MSRM
						4241782	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não rosçado)	MSRM
						4241881	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110284	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110383	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110482	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110581	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110680	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110789	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110888	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4110987	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4111084	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4111183	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
4111282	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
EXXIV	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	90 mg	08-10-2002	Laboratórios Químico-Farmacéuticos Chibret, Lda.	4111381	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4111480	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4111589	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não rosçado)	MSRM
						4242186	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não rosçado)	MSRM
						4242285	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113080	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113189	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113288	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113387	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113486	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113585	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113684	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113783	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113882	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4113981	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
FAMVIR	Comprimido revestido	Fancidovir	500 mg	03-10-2002	Novartis Farma - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4114088	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dosse unitária)	Embalagem hospitalar
						4114187	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dosse unitária)	Embalagem hospitalar
						4114286	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4118584	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4241980	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4242087	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4144283	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4144382	Blister - 21 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4144481	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4238689	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
FELODIPINA BEXAL 10 MG COMPRIMIDOS DE LIBERTAÇÃO PROLONGADA	e) Comprimido de libertação prolongada	Felodipina	10 mg	30-12-2002	Bexal Produtos Farmacéuticos S.A.	4238788	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238887	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238986	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239083	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239182	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239281	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239380	Blister - 98 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239489	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239588	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4239687	Blister - 250 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
FELODIPINA BEXAL 5 MG COMPRIMIDOS DE LIBERTAÇÃO PROLONGADA	e) Comprimido de libertação prolongada	Felodipina	5 mg	30-12-2002	Bexal Produtos Farmacéuticos S.A.	4237681	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4237780	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4237889	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4237988	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238085	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238184	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238283	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238382	Blister - 98 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238481	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4238580	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
4239786	Blister - 250 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM						
FEMRING 50	Anel para uso vaginal	Estradiol, acetato	12,4 mg	23-12-2002	Galen, Ltd.	4256889	Saqueta - 1 unidades(s) - (Políéster/polipropileno)	MSRM
						4256988	Saqueta - 2 unidades(s) - (Políéster/polipropileno)	MSRM
FENPIC 400	Comprimido revestido por película	Ibuprofeno (Como arginato formato in situ)	400 mg	08-10-2002	Zambon - Produtos Farmacéuticos, Lda.	4163887	Blister - 6 unidades(s) - (Polietileno/alumínio/poliamida)	MSRM
						4163986	Blister - 12 unidades(s) - (Polietileno/alumínio/poliamida)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa e, 9
		Qualitativa	Quantitativa					
FERRO SANDOZ	Comprimido efervescente	Gluconato ferroso (<=25 mg Ião ferro - Fe2+)	226,6 mg	30-10-2002	Novartis Consumer Health - Produtos Farmacêuticos Nutrição, Lda.	4164083 4164182	Blister - 24 unidade(s) - (Polietileno/alumínio poliamida) Blister - 30 unidade(s) - (Polietileno/alumínio poliamida)	MSRM MSRM
						4147583 4147682 4147781	Recipiente para comprimidos - 20 unidade(s) - (Tubo de polipropileno com tampa dessecante) Recipiente para comprimidos - 40 unidade(s) - (Tubo de polipropileno com tampa dessecante) Recipiente para comprimidos - 100 unidade(s) - (Tubo de polipropileno com tampa dessecante)	MSRM MSRM MSRM
FLUCIS	Solução injetável	Fluodeoxiglucose [18 F]	250 MBq/ml	23-10-2002	Schering Lusitana, Lda.	4165486	Frasco - 1 unidade(s) - 15 ml - (Vidro Tipo I, incolor)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
FLUCLOXACILINA CLINTEX 500 MG PÓ E SOLVENTE PARA INJECTÁVEL	e) Pó e solvente para solução injetável	Flucloxacilina sódica (<=500 mg Flucloxacilina)	545 mg	30-10-2002	Clinrex - Produtos Farmacêuticos, Lda.	4181699 4181798 4181897 4181996 4182093	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 1 ampola de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 10 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 10 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 50 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 50 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 3 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 3 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 5 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 5 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml)	MNSRM Embalagem hospitalar Embalagem hospitalar MSRM MSRM
FLUCLOXACILINA LABESFAL 500 MG PÓ E SOLVENTE PARA INJECTÁVEL	e) Pó e solvente para solução injetável	Flucloxacilina sódica (<=500 mg Flucloxacilina)	545 mg	30-10-2002	Labesfal - Laboratórios Almro, S.A.	4181194 4181293 4181392 4181491 4181590	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 1 ampola de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 10 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 10 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 50 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 50 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 3 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 3 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml) Frasco para injetáveis - 5 unidade(s) - 500 mg - (de vidro incolor tipo I + 5 ampolas de solvente de vidro tipo I - 2ml)	MSRM Embalagem hospitalar Embalagem hospitalar MSRM MSRM
FLUCONAZOL ALPHARMA 100 MG CÁPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	100 mg	30-10-2002	Alpharma ApS	4198081 4198180 4198289 4198388 4198487 4198586 4198685	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 10 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 14 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 20 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 50 unidade(s) - (PVC/Al) Blister - 100 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
FLUCONAZOL ALPHARMA 150 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	150 mg	30-10-2002	Alpharma ApS	4198784	Blister - 1 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4198883	Blister - 2 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4198982	Blister - 4 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199089	Blister - 6 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199188	Blister - 12 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199287	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199386	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199485	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199584	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199683	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
FLUCONAZOL ALPHARMA 200 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	200 mg	30-10-2002	Alpharma ApS	4199782	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199881	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4199980	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4200085	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4200184	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197281	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197380	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197489	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197588	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197687	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
FLUCONAZOL ALPHARMA 50 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	50 mg	30-10-2002	Alpharma ApS	4197786	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197885	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4197984	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4251484	Blister - 1 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4251583	Blister - 2 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4251682	Blister - 4 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4251781	Blister - 6 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4251880	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4251989	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252086	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
FLUCONAZOL CICLUM 100 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	100 mg	28-12-2002	Ciclum Farma Unipessoal, Lda.	4252185	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252284	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252383	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252482	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252581	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252680	Blister - 60 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252789	Blister - 90 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4252888	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM



Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
FLUCONAZOL CICLUM 150 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	150 mg	28-12-2002	Ciclum Farma Unipessoal, Lda.	4255287	Blister - 1 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255386	Blister - 2 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255485	Blister - 4 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255584	Blister - 6 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255683	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255782	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255881	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4255980	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256087	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256186	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256285	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256384	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256483	Blister - 60 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256582	Blister - 90 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4256681	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						FLUCONAZOL CICLUM 200 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol
4253084	Blister - 2 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253183	Blister - 4 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253282	Blister - 6 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253381	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253480	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253589	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253688	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253787	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253886	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4253985	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4254082	Blister - 50 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4254181	Blister - 60 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4254280	Blister - 90 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
4254389	Blister - 100 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM						
FLUCONAZOL CICLUM 50 MG CAPSULAS	e) Cápsula dura	Fluconazol	50 mg	28-12-2002	Ciclum Farma Unipessoal, Lda.			
						4250080	Blister - 2 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250189	Blister - 4 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250288	Blister - 6 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250387	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250486	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250585	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM
						4250684	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/PVDC/AI)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3						
		Qualitativa	Quantitativa											
FLUCONAZOL RATIOPHARM 150 MG CAPSULAS	o) Cápsula dura	Fluconazol	150 mg	05-11-2002	Ratiopharm - Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4250783	Blister - 21 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4250882	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4250981	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4251088	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4251187	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4251286	Blister - 90 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4251385	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM						
						4196580	Blister - 1 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196689	Blister - 2 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196788	Blister - 4 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
FLUCONAZOL RATIOPHARM 50 MG CAPSULAS	o) Cápsula dura	Fluconazol	50 mg	05-11-2002	Ratiopharm - Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4196887	Blister - 6 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196986	Blister - 12 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4197083	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4197182	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4195780	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4195889	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4195988	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196085	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196184	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4196283	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
FORMOTEROL FARMOZ 12 µg PÓ PARA INALACÃO, CAPSULA DURA	o) Pó para inalação, cápsula dura	Formoterol, fumarato di-hidratado (<0,012 mg formoterol fumarato)	0,0125 mg	30-10-2002	Farmoz - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A.	4185880	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM						
						4185989	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM						
						4190187	Saqueta - 4 unidades(s) - (papel/PVDC/LDPE)	MSRM						
							Saqueta - 50 unidades(s) - (papel/PVDC/LDPE)		Embalagem hospitalar					
FORTRANS	Pó para solução oral	Bicarbonato de sódio Cloreto de Potássio Cloreto de sódio Polietilenoglicol 4000 Sódio, sulfato anidro	1680 mg 750 mg 1460 mg 64000 mg 5700 mg	30-10-2002	Insen Portugal - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4190286	Saqueta - 4 unidades(s) - (papel/PVDC/LDPE)	MSRM						
						4203386	Frasco - 185 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 1 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94						
						4203485	Frasco - 370 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94						
						4203584	Frasco - 740 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 4 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94						
						FOSFATO [32 P] DE SÓDIO SOLUÇÃO INJECTÁVEL AMERSHAM	Solução injectável	Fosfato [32 P] de sódio	185 MBq/ml	30-10-2002	Amersham plc	4203386	Frasco - 185 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 1 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
												4203485	Frasco - 370 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 2 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
4203584	Frasco - 740 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 4 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94												

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 9
		Qualitativa	Quantitativa					
						4203683	Frasco - 1850 MBq - 1 unidade(s) - (Vidro tipo I - capacidade 10 ml - 10 ml de solução.)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
FUNGIZONE	Pó para solução para perfusão	Antofotricina B	50 mg	08-10-2002	Bristol-Myers Squibb Farmacéutica Portuguesa, Lda.	4143988	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - 50 mg - (de vidro tipo I, com tampa de borracha e selo de alumínio flip-off)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
FUROSIX INIBSA	Solução injetável	Furosemida	10 mg/ml	23-10-2002	Laboratórios Inbisa, S.A.	3456688	Ampola - 5 unidade(s) - 2 ml - (Vidro tipo I, cor âmbar)	MSRM
GASEC	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	10 mg	03-10-2002	Mepha - Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, Lda.	4155891	Frasco - 14 unidade(s) - (HDPE)	MSRM
GASEC	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	40 mg	03-10-2002	Mepha - Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, Lda.	4155990	Frasco - 28 unidade(s) - (HDPE)	MSRM
GASTRIDINA 75	Comprimido revestido	Ranitidina, cloridrato (< 75 mg Ranitidina)	84 mg	21-11-2002	Medibial - Produtos Médicos e Farmacéuticos, S.A.	4156097	Frasco - 14 unidade(s) - (HDPE)	MSRM
GASTRIDINA 75	Comprimido revestido	Ranitidina, cloridrato (< 75 mg Ranitidina)	84 mg	21-11-2002	Medibial - Produtos Médicos e Farmacéuticos, S.A.	4156196	Frasco - 28 unidade(s) - (HDPE)	MSRM
GASTROL 20 MG CÁPSULAS	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-12-2002	Daquimed, Comércio de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4220489	Blister - 2 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
GASTROL 20 MG CÁPSULAS	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-12-2002	Daquimed, Comércio de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4220588	Blister - 6 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
GASTROL 20 MG CÁPSULAS	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-12-2002	Daquimed, Comércio de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4220687	Blister - 12 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
GASTROL 20 MG CÁPSULAS	Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-12-2002	Daquimed, Comércio de Produtos Farmacéuticos, Lda.	4220786	Blister - 24 unidade(s) - (Alumínio)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4195483	Frasco - 14 unidade(s) - (vidro)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4195582	Frasco - 28 unidade(s) - (vidro)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123089	Blister - 7 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123188	Blister - 10 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123287	Blister - 14 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123386	Blister - 15 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123485	Blister - 28 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123584	Blister - 30 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123683	Blister - 50 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123782	Blister - 56 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123881	Blister - 60 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4123980	Blister - 100 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	30-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4124087	Blister - 500 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTROSAN	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	03-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4137584	Blister - 7 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
GASTROSAN	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	03-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4137683	Blister - 10 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
GERADOR DE TECNÉGIO (99MTC) MDS NORDION	Gerador de radionúcleos	Molibdato (99 Mo), sólio		13-12-2002	MDS Nordion, S.A.	4137782	Blister - 14 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
				4137881	Blister - 15 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4137980	Blister - 28 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138087	Blister - 30 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138186	Blister - 50 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138285	Blister - 56 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138384	Blister - 60 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138483	Blister - 100 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4138582	Blister - 500 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM		
				4205688	Coluna de eluição - 1 unidade(s) - (Actividades disponíveis: 6,5, 8, 10, 12, 15, 20, 22, 30, 35, 40, 50, 60, 70 GBq)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94		
GINGA	Comprimido revestido	Anoxicilina tri-hidratada (999 - 1040 mg <> 875 mg amoxicilina) Clavulanato de potássio (141 - 156 mg <> 125 mg ácido clavulânico)	22-10-2002	Hikma Farmacéutica (Portugal), Lda.	4166096	Frasco - 6 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula esiccante)	MSRM	
			4166195	Frasco - 12 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula esiccante)	MSRM			
			4166294	Frasco - 24 unidades(s) - (PEAD com rolha inviolável de polipropileno e cápsula esiccante)	MSRM			
GLICLAZIDA GENERIS 80 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Gliclazida	30-10-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4056388	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM	
			4056487	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM			
			4056586	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM			
GLUCOSE 10% FREENIUS	Solução para perfusão	Glucose mono-hidratada (<100 mg/ml glucose)	23-10-2002	Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda.	4175683	Frasco - 100 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM	
			4175782	Frasco - 100 ml - 30 unidades(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM			
			4175881	Frasco - 125 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4175980	Frasco - 125 ml - 10 unidades(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4176087	Frasco - 125 ml - 12 unidades(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4176186	Frasco - 250 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4176285	Frasco - 250 ml - 10 unidades(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4176384	Frasco - 250 ml - 12 unidades(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM			
			4176483	Frasco - 500 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM			

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
						4176582	Frasco - 500 ml - 10 unidades(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM
						4176681	Frasco - 500 ml - 12 unidades(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM
						4176780	Frasco - 1000 ml - 1 unidades(s) - (vidro - capacidade de 1000 ml)	MNSRM
						4176889	Frasco - 1000 ml - 6 unidades(s) - (vidro - capacidade de 1000 ml)	MNSRM
						4176988	Saco - 50 ml - 1 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177085	Saco - 50 ml - 65 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177184	Saco - 100 ml - 1 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177283	Saco - 100 ml - 50 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177382	Saco - 250 ml - 1 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177481	Saco - 250 ml - 25 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177580	Saco - 500 ml - 1 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177689	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177788	Saco - 1000 ml - 1 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177887	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
						4177986	Saco - 50 ml - 1 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178083	Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178182	Saco - 100 ml - 1 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178281	Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178380	Saco - 250 ml - 1 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178489	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178588	Saco - 500 ml - 1 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178687	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178786	Saco - 1000 ml - 1 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4178885	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 9
		Qualitativa	Quantitativa					
						4178984	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179081	Saco - 250 ml - 40 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179180	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179289	Saco - 500 ml - 20 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179388	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179487	Saco - 1000 ml - 10 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4179586	Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4179685	Saco - 50 ml - 40 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4179784	Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4179883	Saco - 100 ml - 40 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4179982	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180089	Saco - 250 ml - 20 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180188	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180287	Saco - 500 ml - 15 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180386	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180485	Saco - 1000 ml - 8 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4180584	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4180683	Saco - 250 ml - 40 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poli(etileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
GLUCOSE 5% FRESENIUS	Solução para perfusão	Glucose mono-hidratada (<=50 mg/ml glucose)	55 mg/ml	23-10-2002	Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda.	4180782	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero políster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4180881	Saco - 500 ml - 20 unidade(s) - (Copolímero políster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4180980	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero políster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4181087	Saco - 1000 ml - 10 unidade(s) - (Copolímero políster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4169785	Frasco - 50 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4169884	Frasco - 50 ml - 30 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4169983	Frasco - 100 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4170080	Frasco - 100 ml - 10 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4170189	Frasco - 100 ml - 30 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4170288	Frasco - 125 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4170387	Frasco - 125 ml - 10 unidade(s) - (vidro - capacidade de 125 ml)	MNSRM
						4170486	Frasco - 125 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM
						4170585	Frasco - 125 ml - 12 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM
						4170684	Frasco - 250 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM
						4170783	Frasco - 250 ml - 10 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM
						4170882	Frasco - 250 ml - 12 unidade(s) - (vidro - capacidade de 250 ml)	MNSRM
						4170981	Frasco - 500 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM
						4171088	Frasco - 500 ml - 10 unidade(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM
						4171187	Frasco - 500 ml - 12 unidade(s) - (vidro - capacidade de 500 ml)	MNSRM
						4171286	Frasco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (vidro - capacidade de 1000 ml)	MNSRM
4171385	Frasco - 1000 ml - 6 unidade(s) - (vidro - capacidade de 1000 ml)	MNSRM						
4171484	Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (PVC)	MNSRM						
4171583	Saco - 50 ml - 65 unidade(s) - (PVC)	MNSRM						
4171682	Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (PVC)	MNSRM						
4171781	Saco - 100 ml - 50 unidade(s) - (PVC)	MNSRM						
4171880	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (PVC)	MNSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
GLICOSE 5% PRESENTIUS				23-10-2002	Presentius Kabri Pharma Portugal, Lda.		Saco - 250 ml - 25 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
							Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (PVC)	MNSRM
							Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
							Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (PVC)	MNSRM
							Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (PVC)	MNSRM
							Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
							Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM							
Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM							
Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM							
Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM							



Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
						4174082	Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174181	Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174280	Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174389	Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174488	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174587	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174686	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174785	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174884	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4174983	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MNSRM
						4175089	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4175188	Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4175287	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4175386	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4175485	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4175584	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (Copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MNSRM
						4217881	Frasco - 125 ml - 30 unidades(s) - (Vidro)	MSRM
						4217980	Frasco - 500 ml - 1 unidade(s) - (PVC - capacidade 1000 ml)	MSRM
						4218087	Frasco - 500 ml - 10 unidades(s) - (PVC - capacidade 1000 ml)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M.	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
JABASTATINA	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	21-11-2002	Jaba Farmacéutica, S.A.	4217097	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
KETESSE	Solução injetável	Dexcetoprofeno, trometamol	36,9 mg/ml	13-12-2002	Menarini International Operations Luxembourg, S.A.	4217196	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4248985	Ampola - 5 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4249082	Ampola - 6 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4249181	Ampola - 10 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4249280	Ampola - 20 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4249389	Ampola - 50 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
						4249488	Ampola - 100 unidades(s) - 2 ml - (Vidro corado tipo I)	MSRM
LACTATO DE RINGER PRESENIUS	Solução para perfusão	Cloreto de Cálcio	0,20 mg/ml	06-12-2002	Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda.	4242988	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243085	Saco - 250 ml - 25 unidades(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243184	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243283	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243382	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243481	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (PVC com invólucro protector)	MSRM
						4243580	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4243689	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4243788	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4243887	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4243986	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4244083	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4244182	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
4244281	Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM						
4244380	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
						4244489	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4244588	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4244687	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (8 sacos - Polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4244786	Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4244885	Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4244984	Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245080	Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245189	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245288	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245387	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245486	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245585	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MSRM
						4245684	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, com invólucro)	MNSRM
						4245783	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4245882	Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4245981	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4246088	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4246187	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Copolímero poliéster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa e, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
LEVOFOLINATO DE CÁLCIO APS	Pó para solução injetável	Levofolínato de cálcio (< 50 mg ácido levofolínico)	54 mg	08-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4246286	Saco - 1000 ml - 10 unidade(s) - (Copolímero políster/poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno, sem invólucro)	MSRM
						4246385	Frasco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246484	Frasco - 250 ml - 10 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246583	Frasco - 250 ml - 12 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246682	Frasco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246781	Frasco - 500 ml - 10 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246880	Frasco - 500 ml - 12 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4246989	Frasco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						4247086	Frasco - 1000 ml - 6 unidade(s) - (Vidro Tipo II, incolor)	MSRM
						LEVOFOLINATO DE CÁLCIO APS	Pó para solução injetável	Levofolínato de cálcio (< 50 mg ácido levofolínico)
LEVOFOLINATO DE CÁLCIO APS	Pó para solução injetável	Levofolínato de cálcio (< 100 mg ácido levofolínico)	108 mg	08-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4041588	Frasco - 1 unidade(s) - (vidro Tipo I)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						4041687	Frasco - 1 unidade(s) - (vidro Tipo I)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
						3699188	Ampola - 10 ml - 100 unidade(s) - (plástico)	MSRM
LIDOCAÍNA 1% BRAUN	Solução injetável	Lidocaína, cloridrato	10 mg/ml	30-12-2002	B. Braun Medical, Lda.	3699287	Ampola - 10 ml - 100 unidade(s) - (plástico)	MSRM
						3699287	Ampola - 10 ml - 100 unidade(s) - (plástico)	MSRM
LIDOCAÍNA 2% BRAUN	Solução injetável	Lidocaína, cloridrato	20 mg/ml	30-12-2002	B. Braun Medical, Lda.	3699386	Ampola - 10 ml - 100 unidade(s) - (plástico)	MSRM
						3699386	Ampola - 10 ml - 100 unidade(s) - (plástico)	MSRM
LORATADINA ALPHARMA 10 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Loratadina	10 mg	17-12-2002	Alpharma ApS	4247284	Blister - 7 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247383	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247482	Blister - 14 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247581	Blister - 15 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247680	Blister - 20 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247789	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247888	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4247888	Blister - 30 unidade(s) - (PVC/Al)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
LORATADINA BEXAL 10 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Loratadina	10 mg	28-11-2002	Bexal Produtos Farmacéuticos S.A.	4247987	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4248084	Blister - 56 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4248183	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4248282	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM
						4230785	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4230884	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4230983	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4231080	Blister - 21 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4231189	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4231288	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
						4159984	Frasco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo III, cor âmbar, tampa de rosca PE)	MSRM
						4160081	Frasco - 60 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo III, cor âmbar, tampa de rosca PE)	MSRM
4160180	Frasco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo III, cor âmbar, tampa de rosca PE)	MSRM						
4160289	Frasco - 120 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo III, cor âmbar, tampa de rosca PE)	MSRM						
4160388	Frasco - 150 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo III, cor âmbar, tampa de rosca PE)	MSRM						
LORATADINA STADA 10 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Loratadina	10 mg	03-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4160487	Blister - 1 unidade(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4160586	Blister - 5 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4160685	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4160784	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4160883	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4160982	Blister - 15 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161089	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161188	Blister - 21 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161287	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161386	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161485	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
						4161584	Blister - 90 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM
4161683	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM						
4161782	Blister - 250 unidades(s) - (PVC/ alumínio)	MSRM						
LORTAAN 100 MG	Comprimido revestido	Losartan de potássio	100 mg	30-10-2002	Laboratório Medifar - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4103982	Blister - 7 unidades(s) - (PVC/PE/PVDC/Alumínio)	MSRM
						4104089	Blister - 14 unidades(s) - (PVC/PE/PVDC/Alumínio)	MSRM
						4104188	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PE/PVDC/Alumínio)	MSRM
						4104287	Blister - 56 unidades(s) - (PVC/PE/PVDC/Alumínio)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5						
		Qualificativa	Quantitativa											
LOVASTATINA BEXAL 20 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Lovastatina	10 mg	03-10-2002	Bexal Produtos Farmacéuticos S.A.	4148284	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148383	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148482	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar						
						4148581	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148680	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148789	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148888	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4148987	Blister - 98 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4149084	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4149183	Blister - 200 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar						
						4149282	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4149381	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4149480	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar						
4149589	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4149688	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4149787	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4149886	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4149985	Blister - 98 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4150082	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM												
4150181	Blister - 200 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar												
LOVASTATINA BEXAL 40 MG COMPRIMIDOS	Comprimido	Lovastatina	40 mg	03-10-2002	Bexal Produtos Farmacéuticos S.A.	4150280	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150389	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150488	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar						
						4150587	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150686	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150785	Blister - 50 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150884	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4150983	Blister - 98 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4151080	Blister - 100 unidades(s) - (PVC/Al)	MSRM						
						4151189	Blister - 200 unidades(s) - (PVC/Al)	Embalagem hospitalar						
						4240081	Seringa pré-carregada - 20 ml - 1 unidade(s) - (vidro tipo I)	MSRM						
						MAGNEVIST 2 MMOL/L	Solução injectável	Gadopentetato de meglumina	1,876 mg/ml	05-12-2002	Schering Lusitana, Lda.	4240081	Seringa pré-carregada - 20 ml - 1 unidade(s) - (vidro tipo I)	MSRM
												MECINAM 10 MG	Comprimido	Amiodipina, besilato (<= 10 mg amiodipina)
4072682	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM												
MECINAM 5 MG	Comprimido	Amiodipina, besilato (<= 5 mg amiodipina)	6,94 mg	30-10-2002	Alter, S.A.	4072385	Blister - 10 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM						
						4072484	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
MEDROCIS	Pó para solução injetável	Ácido medrónico	10,0 mg	30-10-2002	Cis Bio International	4200580	Frasco para injetáveis - 5 unidades(s) - (vidro tipo I, incolor, com capacidade de 15 ml)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
NETROMICINA	Solução injetável	Netilmicina, sulfato	2,00 mg/ml	30-10-2002	Schering-Plough Farma, Lda.	4192282	Ampola - 1 unidade(s) - 1,5 ml - (de vidro tipo I)	MSRM
						4192381	Ampola - 3 unidades(s) - 1,5 ml - (de vidro tipo I)	MSRM
						4192480	Ampola - 25 unidades(s) - 1,5 ml - (de vidro tipo I)	Embalagem hospitalar
						4191987	Ampola - 1 unidade(s) - 2 ml - (de vidro tipo I)	MSRM
						4192084	Ampola - 3 unidades(s) - 2 ml - (de vidro tipo I)	MSRM
4192183	Ampola - 25 unidades(s) - 2 ml - (de vidro tipo I)	Embalagem hospitalar						
NICOTINELL MINT	Pastilha	Nicotina, di-tartrato (<=2 mg nicotina)	6,144 mg	13-12-2002	Novartis Consumer Health - Produtos Farmacéuticos Nutrição, Lda.	4249587	Blister - 12 unidades(s) - (PVC/PE/PVD)	MSRM
						4249686	Blister - 36 unidades(s) - (PVC/PE/PVD)	MSRM
NIMESULIDA JABA 100 MG GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	c) Granulado para solução oral	Nimesulida	100 mg	05-11-2002	Jaba Farmacéutica, S.A.	4249785	Blister - 96 unidades(s) - (PVC/PE/PVD)	MSRM
						4249884	Blister - 204 unidades(s) - (PVC/PE/PVD)	MSRM
						4205795	Saqueta - 10 unidades(s) - (Papel/Policloreto/Alumínio/Suriyn)	MSRM
						4205894	Saqueta - 30 unidades(s) - (Papel/Policloreto/Alumínio/Suriyn)	MSRM
OFLOXACINA CICLUM 200 MG COMPRIMIDOS	c) Comprimido revestido por película	Ofloxacina	200 mg	21-11-2002	Ciclum Farma Unipessoal, Lda.	4205993	Saqueta - 60 unidades(s) - (Papel/Policloreto/Alumínio/Suriyn)	MSRM
						4215182	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215281	Blister - 3 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215380	Blister - 6 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215489	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215588	Blister - 8 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215687	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215786	Blister - 12 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215885	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4215984	Blister - 15 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216081	Blister - 16 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216180	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216289	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216388	Blister - 40 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
4216487	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM						
OMEPRAZOL HUBBER 20 MG CAPSULAS	c) Cápsula dura gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	03-10-2002	Laboratorios Hubber, S.L.	4216586	Blister - 60 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216685	Blister - 70 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216784	Blister - 80 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216883	Blister - 90 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4216982	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/PVC)	MSRM
						4144085	Blister - 28 unidades(s) - (Al/Al)	MSRM
4144184	Blister - 14 unidades(s) - (Al/Al)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
PAROXETINA BIOCHEMIE 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Paroxetina, cloridrato anidro (>20mg Paroxetina)	22,22 mg	30-12-2002	Biochemie, GmbH	42,64588	Frasco - 10 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64487	Frasco - 12 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64586	Frasco - 14 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64685	Frasco - 20 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64784	Frasco - 21 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64883	Frasco - 28 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64982	Frasco - 30 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65088	Frasco - 50 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65187	Frasco - 56 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65286	Frasco - 58 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65385	Frasco - 60 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65484	Frasco - 98 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,65583	Frasco - 100 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
42,65682	Frasco - 200 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)							
42,65781	Frasco - 250 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)							
42,65880	Frasco - 500 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)							
PAROXETINA RATIOPHARM 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Paroxetina, cloridrato anidro (>20mg Paroxetina)	22,22 mg	30-12-2002	RatioPharm - Confeção e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda.	42,62788	Frasco - 10 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,62887	Frasco - 12 unidades(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	



Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
						42,62986	Frasco - 14 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63083	Frasco - 20 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63182	Frasco - 21 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63281	Frasco - 28 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63380	Frasco - 30 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63489	Frasco - 50 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63588	Frasco - 56 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63687	Frasco - 58 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63786	Frasco - 60 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63885	Frasco - 98 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,63984	Frasco - 100 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64081	Frasco - 200 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64180	Frasco - 250 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
						42,64289	Frasco - 500 unidade(s) - (HPDE branco, tampa PP, fecho à prova de crianças, vedante interno e essicante)	
PENTACIS	Pó para solução injetável	Pentetato de cálcio e trissódio	9,10 mg	30-10-2002	Cis Bio Internacional	4192589	Frasco para injetáveis - 5 unidade(s) - (vidro tipo I - capacidade de 15 ml)	MSRM restrita - Alínea b) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
PHILENTEROL	Pó para solução oral	Poli(tileno)glicol 4000	10000 mg	30-10-2002	Ipsen Portugal - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4185484	Saqueta - 10 unidade(s) - (papel/alumínio/PE)	MNSRM
PICOLAX	Pastilha	Picosulfato de sódio	5 mg	23-10-2002	Neo-Farmacéutica, Lda.	4185583	Saqueta - 20 unidade(s) - (papel/alumínio/PE)	MNSRM
						4185682	Blister - 10 unidade(s) - (PVC/Alu)	MNSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
RAYCEPT 100 MG	Pó para solução para perfusão	Levofolínato de cálcio (<100 mg ácido levofolínico)	108 mg	03-10-2002	Zambon - Produtos Farmacéuticos, Lda.	4059085	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - (frasco tipo I)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
RAYCEPT 175 MG	Pó para solução para perfusão	Levofolínato de cálcio (<175 mg ácido levofolínico)	189 mg	03-10-2002	Zambon - Produtos Farmacéuticos, Lda.	4059184	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - (vídrio tipo I)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
RAYCEPT 50 MG	Pó para solução para perfusão	Levofolínato de cálcio (<50 mg ácido levofolínico)	54 mg	03-10-2002	Zambon - Produtos Farmacéuticos, Lda.	4058988	Frasco para injetáveis - 1 unidade(s) - (vídrio tipo I)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
REGULON	Comprimido revestido por película	Desogestrel	0,15 mg	03-10-2002	Medimpex UK Ltd.	4140281	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/PVDC/Alumínio - 1 x 21)	MSRM
		Ethinilestradiol	0,03 mg			4140380	Blister - 21 unidade(s) - (PP/Alumínio - 1 x 21)	MSRM
						4140489	Blister - 21 unidade(s) - (PVC/PVDC/Alumínio com saqueta de alumínio - 1 x 21)	MSRM
						4140588	Blister - 63 unidade(s) - (PVC/PVDC/Alumínio - 3 x 21)	MSRM
						4140687	Blister - 63 unidade(s) - (PP/Alumínio - 3 x 21)	MSRM
						4140786	Blister - 63 unidade(s) - (PVC/PVDC/Alumínio com saqueta de alumínio - 3 x 21)	MSRM
RISPERDAL QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	0,5 mg	21-11-2002	Janssen Farmacéutica Portugal, Lda.	4219689	Blister - 28 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
						4219788	Blister - 56 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
RISPERDAL QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	1 mg	21-11-2002	Janssen Farmacéutica Portugal, Lda.	4219887	Blister - 28 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
						4219986	Blister - 56 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
RISPERDAL QUICKLET	Comprimido orodispersível	Risperidona	2 mg	21-11-2002	Janssen Farmacéutica Portugal, Lda.	4220083	Blister - 28 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
						4220182	Blister - 56 unidade(s) - (PCTFE/PVC/PE/Alumínio)	MSRM
SALOFALK GRANULOS	Granulado gastro-resistente	Messalazina	500 mg	21-11-2002	Dr. Falk Pharma, GmbH	4212783	Saqueta - 50 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
						4212882	Saqueta - 100 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
						4212981	Saqueta - 300 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
SALOFALK GRANULOS	Granulado gastro-resistente	Messalazina	1000 mg	21-11-2002	Dr. Falk Pharma, GmbH	4213088	Saqueta - 50 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
						4213187	Saqueta - 100 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
						4213286	Saqueta - 150 unidade(s) - (folha de políéster/alumínio/polietileno)	MSRM
SALOFALK GRANULOS	Granulado gastro-resistente	Messalazina	1000 mg	21-11-2002	Dr. Falk Pharma, GmbH	4212486	Frasco - 50 g - 1 unidade(s) - (Polipropileno + Proveta de medição de poliestireno)	MSRM
						4212585	Frasco - 100 g - 1 unidade(s) - (Polipropileno + Proveta de medição de poliestireno)	MSRM
						4212684	Frasco - 150 g - 2 unidade(s) - (Polipropileno + Proveta de medição de poliestireno)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Disposição 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
SEREPOSTA	Cápsula dura	Serenoa repens	160 mg	03-10-2002	Repreifar - Produtos Farmacéuticos Lda.	4155685 4155784	Blister - 15 unidades(s) - (Alu/PVC) Blister - 60 unidades(s) - (Alu/PVC)	MSRM MSRM
SINVASTATINA APS 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	08-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4156287 4156386 4156485 4156584 4156683	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM
SINVASTATINA APS 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	08-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4156782 4156881 4156980 4157087 4157186	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM
SINVASTATINA APS 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	08-10-2002	Farma APS - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4157285 4157384 4157483 4157582 4157681	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio) Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM
SINVASTATINA ATRAL 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.	4217287	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
SINVASTATINA ATRAL 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.	4217386	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
SINVASTATINA ATRAL 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.	4217485	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
SINVASTATINA GENERIS 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	e) Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	08-10-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4157780 4157889 4157988 4158085 4158184	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 56 unidades(s) - (PVC/Alumínio) Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM MSRM MSRM MSRM MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 3
		Qualitativa	Quantitativa					
SINVASTATINA GENERIS 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	08-10-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4158283	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
				4158382	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4158481	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4158580	Blister - 56 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4158689	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA GENERIS 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	08-10-2002	Generis Farmacéutica, S.A.	4158788	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM
				4158887	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4158986	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4159083	Blister - 56 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
				4159182	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA LABESFAL 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	21-11-2002	Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.	4213799	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
				4213898	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
				4213997	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
				4214094	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA LABESFAL 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	21-11-2002	Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.	4214193	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
				4214292	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
				4214391	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
				4214490	Blister - 60 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA UNIVERSAL 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	30-10-2002	Universal Farma, S.L.	4105284	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
				4105383	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA UNIVERSAL 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	30-10-2002	Universal Farma, S.L.	4105482	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
				4105581	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
SINVASTATINA UNIVERSAL 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	30-10-2002	Universal Farma, S.L.	4105680	Blister - 20 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
				4105789	Blister - 30 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM		
SORO FISIOLÓGICO PRESENTIS	Solução para perfusão	Cloreto de sódio	0,9 mg/ml	21-11-2002	Presentis Kabi Pharma Portugal, Lda.	4220885	Frasco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II - capacidade 125 ml)	MSRM
				4220984	Frasco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II - capacidade 125 ml)	MSRM		
				4221081	Frasco - 125 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II)	MSRM		
				4221180	Frasco - 125 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II - capacidade 250 ml)	MSRM		
						4221289	Frasco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
						4221388	Frasco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4221487	Frasco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4221586	Saco - 50 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4221685	Saco - 100 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4221784	Saco - 250 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4221883	Saco - 500 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4221982	Saco - 1000 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4222089	Saco - 2000 ml - 1 unidade(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4222188	Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4222287	Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4222386	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4222485	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4222584	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4222683	Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4222782	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4222881	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4222980	Saco - 50 ml - 40 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliuretano - polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4223087	Saco - 100 ml - 40 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliuretano - polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4223186	Saco - 250 ml - 20 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliuretano - polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4223285	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliuretano - polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM
						4223384	Saco - 1000 ml - 8 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliuretano - polipropileno/estireno etileno butadieno com invólucro protector)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M.	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
SPORANOX IV	Concentrado e solvente para solução para perfusão	Itraconazol	10 mg/ml	30-12-2002	Janssen Farmacéutica Portugal, Lda.	4223483	Saco - 250 ml - 40 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4223582	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4223681	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (copolímero poliéster-poliétileno-polipropileno/estireno etileno butadieno sem invólucro protector)	MSRM
						4267985	Frasco - 50 ml - 30 unidades(s) - (Vidro tipo II - capacidade 125 ml)	MSRM
						4268082	Frasco - 100 ml - 10 unidades(s) - (Vidro tipo II - capacidade 125 ml)	MSRM
						4268181	Frasco - 100 ml - 30 unidades(s) - (Vidro tipo II - capacidade 125 ml)	MSRM
						4268280	Frasco - 125 ml - 10 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268389	Frasco - 125 ml - 12 unidades(s) - (Vidro tipo II - capacidade 250 ml)	MSRM
						4268488	Frasco - 250 ml - 10 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268587	Frasco - 250 ml - 12 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268686	Frasco - 500 ml - 10 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268785	Frasco - 500 ml - 12 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268884	Frasco - 1000 ml - 6 unidades(s) - (Vidro tipo II)	MSRM
						4268983	Saco - 50 ml - 65 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4269080	Saco - 100 ml - 50 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
						4269189	Saco - 250 ml - 25 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM
4269288	Saco - 500 ml - 15 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM						
4269387	Saco - 500 ml - 20 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM						
4269486	Saco - 1000 ml - 10 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM						
4269585	Saco - 2000 ml - 4 unidades(s) - (Periflex flexível PVC)	MSRM						
SPORANOX IV	Concentrado e solvente para solução para perfusão	Itraconazol	10 mg/ml	30-12-2002	Janssen Farmacéutica Portugal, Lda.	4259883	Ampola - 1 unidades(s) - 25 ml - (vidro tipo I silicificado + 1 saco de 100 ml de solvente)	MSRM restrita - Alínea a) do Artigo 8.º do D.L. 209/94
SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA	Supositório	Glicerol	1008.5 mg	21-11-2002	Farmácia Brito Caldeira e Marques, Lda.	4212098	Fita contatora - 12 unidades(s) - (PVC de cor braca opaca)	MNSRM
SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA	Supositório	Glicerol	2017 mg	21-11-2002	Farmácia Brito Caldeira e Marques, Lda.	4212197	Fita contatora - 12 unidades(s) - (PVC de cor braca opaca)	MNSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
TESTOGEL	Gele	Testosterona	10 mg/g	03-10-2002	Laboratórios Besins Internacional	4153482	Saqueta - 1 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153581	Saqueta - 2 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153680	Saqueta - 7 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153789	Saqueta - 10 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153888	Saqueta - 14 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4153987	Saqueta - 28 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154084	Saqueta - 30 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154183	Saqueta - 50 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154282	Saqueta - 60 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154381	Saqueta - 90 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154480	Saqueta - 100 unidade(s) - 2,5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154589	Saqueta - 1 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154688	Saqueta - 2 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154787	Saqueta - 7 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154886	Saqueta - 10 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4154985	Saqueta - 14 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4155081	Saqueta - 28 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4155180	Saqueta - 30 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4155289	Saqueta - 50 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
						4155388	Saqueta - 60 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM
4155487	Saqueta - 90 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM						
4155586	Saqueta - 100 unidade(s) - 5 g - (PET/Al/PE)	MSRM						
TUROX	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	60 mg	08-10-2002	Farmacox - Companhia Farmacéutica, Lda.	4115788	Blister - 2 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115887	Blister - 5 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115986	Blister - 7 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116083	Blister - 10 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116182	Blister - 14 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116281	Blister - 20 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116380	Blister - 28 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116489	Blister - 30 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116588	Blister - 50 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116687	Blister - 98 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116786	Blister - 100 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4116885	Blister - 50 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4116984	Blister - 100 unidade(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4117081	Frasco - 30 unidade(s) - (HDPE, tecto PP não rosçado)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
TUROX	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	90 mg	08-10-2002	Farmacox - Companhia Farmacéutica, Lda.	4241188	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4241287	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117180	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117289	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117388	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117487	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117586	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117685	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117784	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117883	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4117982	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4118089	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4118188	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4118287	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4118386	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4118485	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4241386	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
4241485	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM						
TUROX	Comprimido revestido por película	Etoricoxib	120 mg	08-10-2002	Farmacox - Companhia Farmacéutica, Lda.	4114385	Blister - 2 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114484	Blister - 5 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114583	Blister - 7 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114682	Blister - 10 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114781	Blister - 14 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114880	Blister - 20 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4114989	Blister - 28 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115085	Blister - 30 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115184	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115283	Blister - 98 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115382	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM
						4115481	Blister - 50 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4115580	Blister - 100 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio, Dose unitária)	Embalagem hospitalar
						4115689	Frasco - 30 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4241584	Frasco - 90 unidades(s) - (HDPE, fecho PP não roscaado)	MSRM
						4241683	Blister - 84 unidades(s) - (Alumínio/Alumínio)	MSRM



Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.I.M. 2	Titular de A.I.M. 2	N.º Registo de A.I.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
UBISTESIN 1/100 000	Solução injectável	Adrenalina, cloridrato	0,012 mg/ml	06-12-2002	3M ESPE A.G.	4231387	Cartucho - 50 unidade(s) - 1,7 ml - (Vidro tipo I + capsula de Al)	MSRM
	Solução injectável	Articaina, cloridrato	40 mg/ml	06-12-2002	3M ESPE A.G.	4231486	Cartucho - 50 unidade(s) - 1,7 ml - (Vidro tipo I + capsula de Al)	MSRM
ULCOGAST	Comprimido gastro-resistente	Oneprazol	20 mg	03-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4146387	Blister - 7 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146486	Blister - 10 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146585	Blister - 14 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146684	Blister - 15 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146783	Blister - 28 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146882	Blister - 30 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4146981	Blister - 50 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4147088	Blister - 56 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4147187	Blister - 60 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4147286	Blister - 100 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						4147385	Blister - 500 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
						ULCOSAN	Comprimido gastro-resistente	Oneprazol
4122081	Blister - 10 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122180	Blister - 14 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122289	Blister - 15 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122388	Blister - 28 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122487	Blister - 30 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122586	Blister - 50 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122685	Blister - 56 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
4122784	Blister - 60 unidade(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5						
		Qualitativa	Quantitativa											
ULTRA TECHNEKOW FM	Gerador de radionuclídeos	Molibdato (99 Mo), sódio		08-11-2002	Mallinckrodt Medical B.V.	4122883	Blister - 100 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
						4122982	Blister - 500 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM						
ULTRAPARINA	Solução injetável	Nadroparina cálcica	9500 U.L./ml	05-11-2002	Sanofi-Synthelabo - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4204780	Frasco - 1 unidades(s) - 2 ml	MSRM						
						4204889	Frasco - 10 unidades(s) - 2 ml	MSRM						
						4204988	Frasco - 1 unidades(s) - 5 ml	MSRM						
						4205084	Frasco - 10 unidades(s) - 5 ml	MSRM						
						4205183	Frasco - 1 unidades(s) - 15 ml	MSRM						
						4205282	Frasco - 10 unidades(s) - 15 ml	MSRM						
						UROGASTRON	Comprimido gastro-resistente	Omeprazol	20 mg	03-10-2002	Stada Arzneimittel, A.G.	4138681	Blister - 7 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
												4138780	Blister - 10 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
												4138889	Blister - 14 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
												4138988	Blister - 15 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM
4139085	Blister - 28 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
4139184	Blister - 30 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
4139283	Blister - 50 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
4139382	Blister - 56 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
4139481	Blister - 60 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
4139580	Blister - 100 unidades(s) - (Poliamida/Alumínio/Alumínio-PVC)	MSRM												
VASCORIM 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	10 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.	4217584	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM						
						4217683	Blister - 28 unidades(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM						
VASCORIM 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	20 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.									

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2.3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2.5
		Qualitativa	Quantitativa					
VASCORIM 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELICULA	Comprimido revestido por película	Sinvastatina	40 mg	21-11-2002	Laboratórios Atral, S.A.	4217782	Blister - 28 unidade(s) - (PVC/PVDC/Alumínio)	MSRM
VIATIM	Suspensão injectável	Polissacarídeo Vi de Salmonella typhi	0,05 mg/ml	03-10-2002	Aventis Pasteur MSD	4143384	Seringa pré-carregada - 1 unidade(s) - 1 ml - (Vidro tipo I - câmara dupla - 0,5 ml + 0,5 ml)	MSRM
		Vírus da hepatite A inactivado (U Ag (unidades de Antígeno))	320 U/ml			4143483	Seringa pré-carregada - 10 unidade(s) - 1 ml - (Vidro tipo I - câmara dupla - 0,5 ml + 0,5 ml)	MSRM
						4143582	Seringa pré-carregada - 1 unidade(s) - 1 ml - (Vidro tipo I - câmara dupla - 0,5 ml + 0,5 ml)	MSRM
						4143681	Seringa pré-carregada - 10 unidade(s) - 1 ml - (Vidro tipo I - câmara dupla - 0,5 ml + 0,5 ml)	MSRM
ZAFEN 400	Comprimido revestido por película	Ibuprofeno (Como arginato formatado in situ)	400 mg	08-10-2002	Zambon Group, S.p.A.	4164281	Blister - 6 unidade(s) - (Poliétileno/alumínio/poliâmida)	MNSRM
						4164380	Blister - 12 unidade(s) - (Poliétileno/alumínio/poliâmida)	MNSRM
						4164489	Blister - 24 unidade(s) - (Poliétileno/alumínio/poliâmida)	MNSRM
						4164588	Blister - 30 unidade(s) - (Poliétileno/alumínio/poliâmida)	MNSRM
ZAXEM	Creme	Butenafina, cloridrato	10 mg/g	21-11-2002	UCB Pharma (Produtos Farmacéuticos), Lda.	4220281	Bisnaga - 15 g - 1 unidade(s) - (Fecho roscado)	MSRM
						4220380	Bisnaga - 30 g - 1 unidade(s) - (Fecho roscado)	MSRM
ZETINA	Comprimido revestido por película	Cetirizina, cloridrato	10 mg	21-11-2002	Veiquima - Produtos Químicos, Lda.	4212296	Blister - 20 unidade(s) - (PVDC/PVC/Alumínio)	MSRM
ZINDACLIN 1 %	Gele	Clindamicina, fosfato	11,88 mg/g	30-10-2002	Fujisawa, GmbH	4164687	Bisnaga - 30 g - 1 unidade(s)	MSRM
ZOMIG NASAL	Solução para pulverização nasal	Zolmitriptano	25 mg/ml	03-10-2002	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, Lda.	4141586	Frasco - 1 unidade(s) - 1 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
						4141685	Frasco - 2 unidade(s) - 2 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
						4141784	Frasco - 6 unidade(s) - 6 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
ZOMIG NASAL	Solução para pulverização nasal	Zolmitriptano	50 mg/ml	03-11-2002	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, Lda.	4141883	Frasco - 1 unidade(s) - 1 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
						4141982	Frasco - 2 unidade(s) - 2 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
						4142089	Frasco - 6 unidade(s) - 6 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
						4142188	Frasco - 18 unidade(s) - 18 dose(s) - (Vidro Tipo I - capacidade de 0,39 ml)	MSRM
ZOVIRAX I.V. 500 MG	Pó para solução para perfusão	Aciclovir	500 mg	08-11-2002	Laboratórios Wellcome de Portugal, Lda.	4208088	Frasco para injetáveis - 5 unidade(s) - 500 mg - (vidro neutro)	MSRM

Nome do Medicamento 2	Forma Farmacéutica 2, 3	Composição 4		Data de A.L.M. 2	Titular de A.L.M. 2	N.º Registo de A.L.M. 2	Embalagem 2	Classificação quanto à Dispensa 2, 5
		Qualitativa	Quantitativa					
ZYVIR	Comprimido revestido	Fanciclovir	300 mg	21-11-2002	Novartis Farma - Produtos Farmacéuticos, S.A.	4144580	Blister - 14 unidades) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4144689	Blister - 21 unidades) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
						4144788	Blister - 30 unidades) - (PVC/PVDC/Al)	MSRM
<b>Total de Medicamentos: 199</b>								
<b>Total de Embalagem: 1076</b>								

1- Autorizações de Introdução no Mercado (A.I.M.) concedidas no período referido, podendo, entretanto, algumas A.I.M. terem sido suspensas (a) ou revogadas (b);

2- Medicamento genérico de acordo com o Decreto-Lei 242/2000, de 26 de Setembro (c);

3- Os termos da A.I.M. apresentados na lista correspondem aos termos em vigor à data da publicação deste aviso;

4- Terminologia de acordo com a lista STANDARD TERMS - Pharmaceutical dosage forms - Routes of Administration - Containers - January 2000\* - Farmacopeia Europeia;

5- Relativa aos componentes activos;

MSRM - Medicamento Sujeito a Receita Médica; MNSRM - Medicamento Não Sujeito a Receita Médica.

### 3 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, António Faria Vaz.

**Aviso n.º 3459/2003 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DOLI/561, de 11 de Fevereiro de 2003, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia De Birre (ex-Imani), sita na Rua da Hera, lote 7, loja B, localidade de Birre, na freguesia de Cascais, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, formulado em 29 de Maio de 2002, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, considerando que:

- Para o local pretendido não existe concurso aberto para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);
- Que a farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);
- Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);
- Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;
- Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou em sessão do conselho de administração de 19 de Fevereiro de 2003 (acta n.º 12/CA/2003) deferir o pedido de transferência da Farmácia De Birre (ex-Imani), para a Estrada de Birre, 503-A, freguesia de Cascais, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

25 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, A. Marques da Costa.

**Aviso n.º 3460/2003 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DOLI/562, de 11 de Fevereiro de 2003, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Abelense, sita na Rua de Santiago, 16, na freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, formulado em 2 de Setembro de 2002, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, considerando que:

- Para o local pretendido não existe concurso aberto para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);
- A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);
- Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);
- Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;
- Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou em sessão do conselho de administração de 19 de Fevereiro de 2003 (acta n.º 12/CA/2003) deferir o pedido de transferência da Farmácia Abelense, para a Rua do Dr. Francisco da Costa, 9, freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

25 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, A. Marques da Costa.

**Deliberação n.º 414/2003.** — Considerando que o Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento (INFARMED) foi alertado para o facto de estar a ser comercializado pela sociedade Byk Portugal — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.ª, o medicamento *Nexel*, embalagem de 10 óvulos, lote n.º 401612, com a validade de Outubro de 2004, com registo no INFARMED n.º 8238907, cuja etiqueta do código de barras existente na embalagem do medicamento corresponde ao medicamento *Claudicat 600 mg*, 60 comprimidos;

Considerando que a troca da etiqueta do medicamento faz com que o medicamento prescrito pelo médico não corresponda ao medicamento dispensado pela farmácia, levando o farmacêutico a incorrer no incumprimento da prescrição e à troca da mesma por medicamento diverso;

Considerando que em face do exposto se verifica o incumprimento das boas práticas de fabrico, designadamente quanto aos materiais e operações de embalagem, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 1, alínea d), e 6 do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, recomenda a retirada do mercado do medicamento *Nexel*, embalagem de 10 óvulos, lote n.º 401612, com a validade de Outubro de 2004, com o registo no INFARMED n.º 8238907, no prazo de 10 dias, cujo titular de auto-

rização de introdução no mercado é a sociedade Byk Portugal — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Byk Portugal — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>

14 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

#### Delegação do Porto

**Aviso n.º 3461/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2002 do pessoal da delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. Da organização da referida

Obra adjudicada	Valor (em euros)	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária
Construção e instalação de cobertura no módulo B do Centro de Formação Administrativa (CENFA), sito na cidade de Bissau, República da Guiné-Bissau.	82 877,76	Ajuste directo com consulta prévia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro (diploma de execução do orçamento da segurança social para 2002).	ASCON, L. <sup>da</sup> — Água, Saneamento e Construções, com sede na cidade de Bissau, Bairro de Plaque, 2.ª fase, quilómetro 9 da estrada de ligação Bissau a Biombo.

21 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Lucília Figueira*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Deliberação n.º 415/2003.** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 20 de Fevereiro de 2003:

Carlos André Rosário Martins Carvalho, técnico especialista, remunerado pelo escalão 2, índice 475, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, sede — nomeado, na sequência de concurso, na categoria de técnico especialista principal, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

### Instituto de Solidariedade e Segurança Social

**Deliberação n.º 416/2003.** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, no seu vogal licenciado Carlos Fernando Escalreira dos Anjos, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente de 2 de Agosto de 2001, despacho esse cujo teor, depois de devidamente comunicado, veio a constar, em anexo, da acta n.º 27/2002, de 7 de Agosto, do mesmo conselho, a competência para, relativamente ao Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, ao Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação e ao Gabinete de Qualidade, proceder à coordenação da respectiva actividade e funcionamento, emitir instruções relacionadas com as matérias a que se referem os artigos 19.º, 11.º e 8.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio, respectivamente, e superintender, despachar e decidir todos os processos e assuntos que integrem as competências legalmente atribuídas aos mesmos Departamento e Gabinetes.

2 — Mais delega, ao abrigo dos mesmos preceitos legais, e no que respeita ao pessoal dos respectivos pelouros, os poderes necessários para:

2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.2 — Aprovar os mapas de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do gozo das férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, por conveniência de serviço;

lista cabe reclamação nos prazos estipulados no n.º 1 do artigo 96.º e artigo 98.º do citado diploma, a contar da data de publicação do *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe de Secção, *António Luís Rocha*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Departamento de Cooperação

**Listagem n.º 77/2003.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Departamento de Cooperação, sediado na Rua de Castilho, 24, 1250-069 Lisboa, no ano 2002, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, a adjudicação da empreitada de obra constante na presente lista:

2.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos mapas de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar dos cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4 — Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;

2.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços, facilitando a sua mobilidade;

2.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição por períodos de tempo não superiores a 30 dias;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei geral e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente referido no âmbito material das matérias abrangidas pela presente delegação de competências.

4 — Mais se ratificam, ao abrigo do citado preceito legal, os actos de autorização de despesas e de autorização de pagamentos que o mesmo vogal praticou até agora.

27 de Dezembro de 2002. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Deliberação n.º 417/2003.** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, na sua vogal licenciada Maria Isabel de Manique Ferreira Braga Tavares Branco, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente de 2 de Agosto de 2001, despacho esse cujo teor, depois de devidamente comunicado, veio a constar, em anexo, da acta n.º 27/2002, de 7 de Agosto, do mesmo conselho, a competência para:

1.1 — Relativamente às atribuições do Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSI), coordenar as áreas da organização e sistemas de informação previstas no artigo 17.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio, emitindo as instruções que, com elas relacionadas, julgar por necessárias e convenientes e praticando os actos administrativos destinados a prosseguir as competências em causa;

1.2 — Na área do Gabinete de Auditoria Interna (GAI), emitir instruções relacionadas com as matérias a que se refere o artigo 9.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio, e superintender, despachar

e decidir todos os processos e assuntos que integrem as atribuições legalmente cometidas ao mesmo Gabinete.

2 — Mais delega, ao abrigo dos preceitos legais supramencionados, e no que respeita ao pessoal dos respectivos pelouros:

2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.2 — Aprovar os mapas de pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do seu gozo e a acumulação parcial com as férias do ano a seguir, por conveniência de serviço;

2.3 — Autorizar o gozo de férias antes da aprovação dos mapas de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar dos cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4 — Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;

2.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços, facilitando a mobilidade;

2.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição por período de tempo não superior a 30 dias;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Nos termos do artigo 137.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente referida no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação de poderes.

4 — São igualmente ratificados, ao abrigo do mesmo artigo e número do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela dirigente em causa que se insiram no alcance material e geográfico da delegação de poderes constante da deliberação n.º 849/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002, desde a data da sua caducidade até ao dia 30 de Novembro de 2002.

27 de Dezembro de 2002. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Deliberação n.º 418/2003.** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, no seu vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente de 1 de Agosto de 2002, despacho esse que, depois de comunicado aos restantes membros, foi anexado à acta n.º 27/2002, de 7 de Agosto, do mesmo conselho, a competência para, no âmbito do Departamento de Enquadramento, Vinculação, Previdência e Apoio à Família:

1.1 — Emitir instruções relacionadas com as matérias a que se refere o artigo 21.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio;

1.2 — No que respeita ao pessoal ao serviço desse mesmo Departamento:

1.2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2.2 — Aprovar os mapas de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do gozo das férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, por conveniência de serviço;

1.2.3 — Autorizar o gozo de férias antes da aprovação dos mapas de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2.4 — Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;

1.2.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços;

1.2.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição até ao limite de 30 dias;

1.2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo dirigente referido no âmbito material da presente deliberação.

27 de Dezembro de 2002. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Deliberação n.º 419/2003.** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, o conselho directivo delega, com

poderes de subdelegação, no seu vogal licenciado José Eduardo Amorim Guia Perdigão, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente de 2 de Agosto de 2001, despacho esse cujo teor, depois de comunicado, veio a constar, em anexo, da acta n.º 27/2002, de 7 de Agosto, do mesmo conselho, a competência para:

1.1 — No âmbito das atribuições do Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSI), coordenar a área do planeamento a que se refere o artigo 17.º da Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio, praticando os actos administrativos e emitindo as instruções relativas às matérias relacionadas com essa mesma área; e

1.2 — Na área do Departamento Financeiro e de Administração (DFA), superintender, despachar e decidir todos os assuntos relativos às atribuições versadas nas alíneas *a*) a *m*) do artigo 15.º da mesma portaria, das quais se destaca a elaboração, a gestão e o controlo do orçamento global anual, nele incluindo, designadamente, o PID-DAC de qualidade na Administração Pública e de acção e integração social, bem como o acompanhamento e a avaliação final da respectiva execução, e, ainda, praticar todos os actos de autorização de despesas e de autorização de pagamentos que se insiram no âmbito da concretização dos programas/projectos incluídos naquele mesmo programa até ao limite legal das competências do conselho directivo.

2 — No que respeita ao pessoal dos respectivos pelouros:

2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.2 — Aprovar os mapas de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do gozo das férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, por conveniência de serviço;

2.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos mapas de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4 — Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;

2.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços, facilitando a respectiva mobilidade;

2.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição por períodos de tempo não superiores a 30 dias;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo dirigente referido no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação até à presente data.

27 de Dezembro de 2002. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Deliberação n.º 420/2003.** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo dos preceitos constantes do artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, na sua vogal licenciada Maria Joaquina Ruas Madeira, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente de 2 de Agosto de 2001, cujo texto, depois de devidamente comunicado aos restantes membros, foi anexado à acta n.º 27/2002, de 7 de Agosto, a competência para:

1.1 — Relativamente às atribuições do Departamento de Protecção Social de Cidadania (DPSC), coordenar as áreas de actuação previstas no artigo 23.º da Portaria n.º 543-A/2000, de 30 de Maio, superintendendo, despachando e decidindo todos os processos e assuntos com elas relacionadas e emitindo as instruções que julgar necessárias e convenientes, adoptando orientações técnicas para a aplicação dos normativos, procedimentos e circuitos no âmbito funcional específico em causa, aprovando manuais, guiões técnicos e outros documentos destinados à modernização administrativa do sistema e, bem assim, praticando todos os actos administrativos que visem prosseguir essas mesmas atribuições.

1.2 — No âmbito do Gabinete Técnico de Apoio para os Fundos e Programas Europeus (GTAFPE):

1.2.1 — Superintender a actividade relacionada com as competências a que se refere o artigo 7.º do mesmo diploma legal, uniformizando maneiras de agir quanto a critérios de selecção de candidaturas e quanto a procedimentos substantivos e formais e circuitos de gestão estratégica e operacional em matéria de acesso a subvenções públicas;

1.2.2 — Praticar os actos administrativos destinados a prosseguir as competências em causa, com destaque para os que se destinem a garantir a inscrição das verbas correspondentes à comparticipação pública nacional necessários à correcta implementação das acções

financiadas e a garantir a boa articulação e interlocução com todos os seus intervenientes e responsáveis;

1.2.3 — Autorizar a realização de despesas relativas à aquisição de ajudas técnicas; e

1.2.4 — Autorizar a realização de despesas quanto a projectos incluídos no Programa Nacional de Luta contra a Pobreza.

2 — No que respeita ao pessoal dos respectivos pelouros:

2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.2 — Aprovar os mapas de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo das férias e a sua acumulação parcial com as do ano a seguir, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos mapas de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4 — Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;

2.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços;

2.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição por períodos de tempo não superiores a 30 dias;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente referida no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação.

27 de Dezembro de 2002. — O Conselho Directivo: *(Assinaturas ilegíveis.)*

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

**Despacho n.º 4777/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — No uso da autorização conferida por despacho de 17 de Janeiro de 2003 do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, despacho n.º 2093/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2003, e com base no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora do Núcleo de Administração e Património, Euzela Rodrigues Pereira Diegues Carvalho, competência para:

1.1 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até € 498,80 e o respectivo pagamento;

1.2 — Autorizar, de acordo com a lei, a realização de despesas com a aquisição de bens de consumo corrente até € 748,20 e de bens duradouros e serviços até € 498,80;

1.3 — Autorizar o abate do material de utilização permanente afecto ao Centro Distrital;

1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte e respectivo pagamento no âmbito do Núcleo;

1.5 — Autorizar a participação em acções de formação, no âmbito do respectivo Núcleo;

1.6 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito de intervenção do respectivo Núcleo;

1.7 — Aprovar o plano de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas no âmbito do respectivo Núcleo;

1.8 — Autorizar as deslocações em serviço no âmbito do respectivo Núcleo;

1.9 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções gerais, inspecção-geral e institutos públicos.

2 — Na directora do Núcleo Financeiro, Maria Isabel Lopes Ferreira Simões, competência para:

2.1 — Os actos constantes dos n.ºs 1.6 a 1.8 relativamente ao pessoal afecto ao respectivo Núcleo e do n.º 1.9 e ainda;

2.2 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

2.3 — Visar documentos de receita e despesa;

2.4 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, franquias postais, água, electricidade, telefones e outras do normal funcionamento;

2.5 — Autorizar a reposição de fundos de manuseio até € 498,80.

3 — Na tesoureira, Máxima Maria Claro Loff Barreto, competência para:

3.1 — Os actos constantes dos n.ºs 1.6, 1.7 e 1.8, relativamente ao pessoal afecto à tesouraria, e do n.º 1.9.

4 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora subdelegadas nos n.ºs 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 podem ser objecto de subdelegação.

5 — O disposto no presente despacho produz efeitos desde 24 de Setembro de 2002, convalidando-se todos os actos praticados no âmbito da vigência dos diplomas legais referidos e dos poderes ora subdelegados desde aquela data.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director da Unidade Administrativa e Financeira, *Manuel Augusto Simões Ruivo*.

**Despacho (extracto) n.º 4778/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2002 do administrador-delegado regional do Centro, ratificado por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social:

Teresa Maria Brito de Sousa Pinto Avelar, ajudante de acção sócio-educativa, escalão 3, índice 220 — reclassificada na categoria de assistente administrativa principal, escalão 2, índice 225, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

**Despacho n.º 4779/2003 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 170/2003, da directora distrital, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003, e com base nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências, previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro:

1 — No director do Núcleo de Coordenação e Apoio Técnico, licenciado José Joaquim Marreiros Bandarra, as competências próprias e delegadas para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

2 — Na directora do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido e Outras Prestações Sociais de Cidadania, licenciada Rosa Maria Carvalho de Sousa Branca, as competências para:

2.1 — Decidir sobre a autorização da atribuição, suspensão ou cessação do rendimento mínimo garantido e outras prestações sociais de cidadania;

2.2 — Decidir sobre a autorização da prestação de complementos sociais das prestações substitutivas;

2.3 — Autorizar o pagamento de subsídios previstos no artigo 12.º da Lei n.º 19-A/96, até ao montante de € 750;

2.4 — Autorizar as deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, no âmbito do respectivo Núcleo, cujas deslocações tenham sido autorizadas pela directora do Centro Distrital de Faro;

2.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo;

2.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo Núcleo, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

2.7 — Emitir certidões e declarações relativas a processos tramitados nos serviços;

2.8 — Delego também as competências previstas nas alíneas j) a m) do artigo 5.º da Estrutura Orgânica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, aprovada pela Portaria n.º 995/2001, de 17 de Agosto.

3 — Na directora do Núcleo de Intervenção Social, licenciada Maria do Rosário Furtado Martins, as competências para:

3.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão ou cessação de prestações de acolhimento familiar;

3.2 — Autorizar o pagamento do fundo de manuseio das comissões de protecção de crianças e jovens em risco até ao montante de € 249,40;

3.3 — Autorizar o pagamento do fundo de manuseio da Linha Nacional de Emergência Social — Equipa Distrital de Faro, até ao montante de € 249,40;

3.4 — Autorizar as deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, no âmbito do respectivo Núcleo, cujas deslocações tenham sido autorizadas pelo director do Centro Distrital de Faro;

3.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo;

3.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo Núcleo, excepto a que é dirigida a gabinetes

dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

3.7 — Emitir certidões e declarações relativas a processos tramitados nos serviços;

3.8 — Delego também as competências previstas nas alíneas j) a m) do artigo 5.º da Estrutura Orgânica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, aprovada pela Portaria n.º 995/2001, de 17 de Agosto.

4 — No director do Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais, licenciado Raul José Batista Cunha, as competências para:

4.1 — Decidir sobre a autorização da atribuição, suspensão ou cessação de participações adicionais a lares de idosos;

4.2 — Autorizar as deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, no âmbito do respectivo Núcleo, cujas deslocações tenham sido autorizadas pela directora do Centro Distrital de Faro;

4.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo;

4.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo Núcleo, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

4.5 — Emitir certidões e declarações relativas a processos tramitados nos serviços;

4.6 — Delego também as competências previstas nas alíneas j) a m) do artigo 5.º da Estrutura Orgânica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, aprovada pela Portaria n.º 995/2001, de 17 de Agosto.

5 — Na responsável pela área territorial que abrange os concelhos de Albufeira, Loulé, Faro, São Brás de Alportel, Olhão, Tavira, Castro Marim, Vila Real de Santo António e Alcoutim, licenciada Ana Celina Caetano Dias, as competências para:

5.1 — Autorizar a atribuição de subsídios eventuais até ao montante máximo de € 249,40;

5.2 — Autorizar as deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, no âmbito do respectivo serviço, cujas deslocações tenham sido autorizadas pelo director do Centro Distrital de Faro;

5.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao serviço;

5.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo serviço, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

5.5 — Emitir certidões e declarações relativas a processos tramitados nos serviços.

6 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e supervisão previstos na lei.

7 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados, nos termos legais, os actos praticados anteriormente no âmbito das matérias abrangidas pelo presente despacho.

14 de Fevereiro de 2003. — A Directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Ana Cristina Pedrosa Linhares*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4780/2003 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do regime legal sobre poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Dezembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias, desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução desta obra implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção com nível sonoro variável;

Considerando, ainda, que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos, quer às actividades a desenvolver, nos termos definidos no estudo de impacte ambiental;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução da empreitada de construção da variante à EN 108 em Entre-os-Rios e da variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222 corresponde à satisfação de necessidade de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Dezembro, que aprova o regime legal sobre poluição sonora, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fique dispensada do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no artigo 8.º deste diploma no período de tempo entre as 8 e as 19 horas de segunda-feira a sexta-feira e das 8 às 17 horas nos sábados e feriados.

19 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

### Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

**Despacho (extracto) n.º 4781/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do secretário-geral:

Maria Helena Marques dos Santos Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003. Fica posicionada no escalão 1, índice 330. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Joana Candeias Araújo*.

**Rectificação n.º 531/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 2003, a p. 2693, o despacho n.º 3229/2003 (2.ª série), de 31 de Janeiro, rectifica-se que, na alínea c) do n.º 2 do referido despacho, onde se lê «Presidente do Instituto Português da Qualidade (IPQ) — engenheiro Carlos Joaquim de Carvalho Garoupa» deve ler-se «Presidente do Instituto Português da Qualidade (IPQ) — engenheiro Carlos Joaquim de Carvalho Ganopas».

25 de Fevereiro de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Joana Candeias Araújo*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho (extracto) n.º 4782/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 17 de Fevereiro de 2003:

Licenciado António Fernando Pereira de Lima, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços da Delegação de Transportes do Norte do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 421/2003.** — Por deliberação de 24 de Fevereiro de 2003 da direcção do LNEC, precedida da anuência do presidente do IPQ, proferida por despacho de 10 de Fevereiro de 2003:

Engenheira Maria Odete Anina Fernandes, assessora principal, posicionada no escalão 3, índice 830, do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Laboratório Nacional com a categoria, escalão e índice que detém, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — Pela Direcção, o Presidente, *José Manuel Catarino*.



## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4783/2003 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu o enquadramento legal da estrutura orgânica do Quadro Comunitário de Apoio III.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, criou, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as estruturas de apoio técnico dos órgãos de gestão das intervenções operacionais regionais incluídas do QCA III.

A estrutura de apoio técnico do PO Centro tem, no âmbito do eixo prioritário II, um chefe de projecto, que, nos termos do n.º 10 do artigo 2.º do anexo III à referida resolução, é nomeado por despacho do ministro da tutela.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e do anexo III, artigo 2.º, n.º 10, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio:

1 — Nomeio para o cargo de chefe de projecto do eixo prioritário II, «Acções integradas de base territorial», da Intervenção Operacional Regional do Centro, o licenciado Joaquim Alfredo Ferreira Felício.

2 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Dezembro de 2002. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

**Despacho n.º 4784/2003 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu o enquadramento legal da estrutura orgânica do III Quadro Comunitário de Apoio.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, criou, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as estruturas de apoio técnico dos órgãos de gestão das intervenções operacionais regionais incluídas no QCA III.

A estrutura de apoio técnico do PO Centro tem no âmbito do eixo prioritário II um chefe de projecto que, nos termos do n.º 10 do artigo 2.º do anexo III à referida resolução, é nomeado por despacho do ministro da tutela.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e do anexo III, artigo 2.º, n.º 10, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio:

1 — Exonero do cargo de chefe de projecto do eixo prioritário II, «Acções integradas de base territorial», da Intervenção Operacional Regional do Centro, a licenciada Alda Maria dos Santos Reis, que em 29 de Abril de 2002 pôs o seu cargo à disposição da tutela.

2 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Dezembro de 2002. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 4785/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha pretende instalar um sistema de drenagem de águas residuais, na povoação e freguesia de Valmaior, que integra um emissário e uma estação elevatória, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/97, publicada no *Diário da República*, n.º 215, de 17 de Setembro.

Considerando a justificação da localização das infra-estruturas apresentada pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

Considerando que a execução do emissário permite o transporte dos efluentes de modo gravítico, maximizando as vantagens económicas e ambientais, evitando-se a dupla bombagem dos efluentes, resultando num menor consumo de energia;

Considerando que as infra-estruturas propostas não colidem com as disposições do Plano Director Municipal de Albergaria-a-Velha, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/99, publicada no *Diário da República*, n.º 64, de 17 de Março;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral relativamente à utilização não agrícola dos solos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho;

Considerando o parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro;

Considerando que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha deverá dar cumprimento aos condicionamentos constantes do pro-

jecto, bem como aos expressos no parecer daquela Direcção Regional, designadamente:

Proceder à obtenção de licença de utilização do domínio hídrico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;  
Proceder à integração paisagística da estação elevatória;  
Proceder à reposição e consolidação das valas das condutas, com terras da escavação:

Determina-se:

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do despacho n.º 15 790/2002 (2.ª série), de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da execução de um sistema de drenagem de águas residuais, na freguesia de Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supramencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, *José Mário Ferreira de Almeida*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Despacho n.º 4786/2003 (2.ª série).** — 1 — Através do despacho n.º 14 901/2002 (2.ª série), de 1 de Julho, procedi à requisição ao Instituto Português da Droga e da Toxicodpendência, de Mónica Alexandra Rodrigues Baptista, para exercer funções de apoio técnico administrativo ao meu Gabinete.

2 — A remuneração da requisitada é agora fixada, com efeitos a partir da presente data, em € 1200 mensais, actualizados anualmente de acordo com a percentagem de aumento definida para o regime geral da função pública, sendo-lhe também abonados os subsídios de refeição de férias e de Natal.

3 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Ambiente, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

### Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

**Aviso n.º 3462/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

José Manuel Figueira Antunes, assessora principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado, em regime de substituição, no cargo de director do Departamento Regional de Gestão de Programas e Projectos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Lina Maria Branco de Freitas Jan, assessor principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, no cargo de directora do Departamento de Promoção e Desenvolvimento Regional e da Cooperação, com efeitos a partir de 13 de Março de 2003.

Madalena Paula Andrade de Oliveira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro, assessor principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

### Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Rectificação n.º 532/2003.** — Por sofrer de incorrecções e por já ter sido objecto de publicação integral, dá-se sem efeito o aviso n.º 2007/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Teresa Santarém*.

**Rectificação n.º 533/2003.** — Por já ter sido objecto de publicação integral, dá-se sem efeito o aviso n.º 2396/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Teresa Santarém*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 110/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que esta direcção-geral registou com o n.º 04.02.10.00/OC.03-PD/A, em 25 de Fevereiro de 2003, a alteração ao Plano Director Municipal de Moura, no município de Moura, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003.

27 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Centro Regional de Saúde

**Aviso n.º 66/2003/M (2.ª série).** — 1 — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 30 de Janeiro de 2003 e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de 11 vagas na categoria de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 130/2002, de 5 de Setembro.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento excepcional, mediante a Resolução n.º 38/2003, de 23 de Janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito nas alíneas do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será nos diversos centros de saúde adstritos ao Centro Regional de Saúde e o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 110, da tabela salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Novembro (mapa IV).

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — possuir o título profissional de enfermeiro, previsto na alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente no Gabinete Técnico de Gestão de Concursos e dirigidos à Secretária

Regional dos Assuntos Sociais, entregues em mão ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido, no ou para o Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal.

8.1 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado o anúncio;
- Menção expressa da categoria e do serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração comprovativa do tempo de serviço, passada pelo organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Certificado das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

9 — Método de selecção — avaliação curricular.

9.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, que será classificada na escala de 0 a 20, sendo a classificação final o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + NC}{2}$$

sendo:

$$AC = \frac{7 \times HA + 10 \times EP + 3 \times FP}{20}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
NC = nota do curso superior de Enfermagem;  
HA = habilitações académicas;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional.

1) HA = habilitações académicas — 20 pontos:

1.1) Aos candidatos com bacharelato/equivalência a bacharelato — 18 pontos;

1.2) Aos candidatos com licenciatura/equivalência a licenciatura — 20 pontos.

2) EP = experiência profissional — 20 pontos:

2.1) Tempo de serviço (até 20 pontos):

Por tempo de serviço igual ou superior a seis meses no Centro Regional de Saúde — 20 pontos;

Por tempo de serviço inferior a seis meses no Centro Regional de Saúde — 15 pontos;

Por tempo de serviço fora do Centro Regional de Saúde — 5 pontos.

3 — FP = formação profissional — 20 pontos:

3.1) Realização de sessões de formação em serviço (até 3 pontos) — por cada sessão de formação realizada — 1,5 pontos;

3.2) Frequência de sessões de formação em serviço (até 2 pontos) — por cada sessão de formação assistida — 1 ponto;

3.3) Realização de sessões de educação para a saúde a grupos (até 2 pontos) — por cada sessão de educação — 1 ponto;

3.4) Frequência de acções de formação (até 4 pontos):

Com duração igual e superior a trinta horas — 2 pontos;

Com duração inferior a trinta horas — 1 ponto;

3.5) Participação em congressos, jornadas, encontros, conferências, seminários e outros (até 8 pontos) — por cada participação — 2 pontos;

3.6) Outras actividades relevantes para o desenvolvimento da profissão (até 1 ponto) — por cada actividade — 0,2 pontos.

10 — A lista dos candidatos admitidos e ou excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, no Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, 1, 2.º, 9004-515 Funchal.

11 — Em caso de igualdade de classificação, aplica-se o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Enfermeira Maria do Carmo Faria Rodrigues Silva, enfermeira especialista do Centro Regional de Saúde.

Vogais efectivos:

Enfermeiro José Manuel Silva Ornelas, enfermeiro especialista do Centro Regional de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Enfermeiro José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas, enfermeiro especialista do Centro Regional de Saúde.

Vogais suplentes:

Enfermeira Maria Saomé de Agrela Teixeira Jesus, enfermeira especialista do Centro Regional de Saúde.

Enfermeira Maria Gorete Calça Alves Ornelas, enfermeira especialista do Centro Regional de Saúde.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Aviso n.º 3463/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho 24 de Fevereiro de 2003:

Frederico Hugo Serra de Castro Pinto, Maria da Graça Paiva Henriques, Maria Eugénia da Purificação Ferreira Miguel Santos, Adélia Maria da Silva Neto de Amorim, Francisco Manuel Bentinho Antunes, Horácio Rogério dos Santos, Julieta Maria Correia Ajú Barbeita Pereira, Maria José Batista Pires, José Manuel Lopes Arsénio, Teresa de Jesus Branca Seno Mugeiro, Maria Helena Tavares Saraiva e Cecília de Jesus Branca Seno Carlos — nomeados definitivamente técnicos profissionais de verificação especialistas principais, da carreira de técnico profissional de verificação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, na sequência de concurso interno de acesso geral.

25 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

**Aviso n.º 3464/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003:

Élia Maria Pereira Ferreira de Matos Almeida, Maria de Lurdes Condessa Filipe e Teresa Maria Almeida Aguiar — promovidas, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnico verificador especialista, de nomeação definitiva, da carreira de técnico verificador, do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

25 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 4787/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 1 de Fevereiro de 2003:

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — reconduzido no referido lugar por um período de cinco anos, nos termos do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no

artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 4788/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade dos Açores e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas de 23 de Dezembro de 2002 e de 4 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

Adalberto Manuel Soares Martins, assessor principal da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas — autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2003, para prestar colaboração no Campus de Angra do Heroísmo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Vagner Cordeiro da Silva*.

## Reitoria

**Despacho n.º 4789/2003 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Educação requeridas pelo licenciado Helder José Alves da Rocha Pereira:

Presidente — Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Leandro Silva Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, professora associada da Universidade dos Açores.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

**Despacho n.º 4790/2003 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Maria Pacheco Figueiredo:

Presidente — Doutor Mariano Teixeira Alves, professor associado da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Maria Luísa Garcia Alonso, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria do Céu Neves Roldão, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

**Despacho n.º 4791/2003 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Filomena Maria Medeiros Cabral Pereira de Moraes:

Presidente — Doutor Mariano Teixeira Alves, professor associado da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, professora associada da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora auxiliar da Universidade Aberta.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

**Rectificação n.º 534/2003.** — Por se ter verificado um lapso no teor do despacho n.º 167/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 20 de Novembro de 2002, a p. 19 097, procede-se à respectiva correcção, nos seguintes termos:

«Em obediência ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, designo os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado

na disciplina de Química dos Produtos Naturais, requeridas pelo Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.  
Vogais:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Augusto Pinto Garcia, professor associado com agregação do Departamento de Engenharia Química da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Abecassis Empis, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.»

13 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

**Rectificação n.º 535/2003.** — Por ter sido publicada com inexactidão a constituição do júri das provas de doutoramento requeridas pelo licenciado Mário Rui Rilhó de Pinho no ramo de Ciências do Mar, especialidade de Recursos Marinhos, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2003, a p. 2260, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê «Doutor Manuel Seixas Afonso Dias, professor auxiliar da Universidade dos Açores» deve ler-se «Doutor Manuel Seixas Afonso Dias, professor auxiliar da Universidade do Algarve».

19 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Despacho n.º 4792/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Paula Teresa Matos da Luz — autorizada a nomeação como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4793/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Cristina Maria da Costa Rosa Correia — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4794/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Andrea Isabel do Rosário Simão — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4795/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Carla Sofia Calvário Horta — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

*rio da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4796/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

António Pedro Nobre Duarte Gordinho — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4797/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Nélia Constantino Vitorino Tomé — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4798/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Pedro Miguel Alves de Azevedo Seabra dos Santos — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4799/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Marieta Emiliano Viegas — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4800/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 2003:

Marleni Dias Pereira — autorizada a nomeação provisória como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## Serviços de Acção Social

**Despacho n.º 4801/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Dezembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Natália Luísa da Silva de Matos, auxiliar de alimentação — contrato individual de trabalho para exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, pelo período de 12 meses, tácita e automaticamente renovável anualmente, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, sem prejuízo do estabelecido na lei geral do trabalho sobre caducidade e cessação de contratos de trabalho, com início a 9 de Dezembro de 2002.

Por despacho de 17 de Dezembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Andreia Patrícia da Silva de Sousa Brito, empregada de bar/*snack* — contrato individual de trabalho para exercer funções nos Serviços

de Acção Social da Universidade do Algarve, pelo período de 12 meses, tácita e automaticamente renovável anualmente, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, sem prejuízo do estabelecido na lei geral do trabalho sobre caducidade e cessação de contratos de trabalho, com início a 18 de Dezembro de 2002. (Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Rectificação n.º 536/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003, a p. 1072, 1.ª coluna, rectifica-se que onde se lê «**Deliberação (extracto) n.º 59/2003.** — Por deliberação de 2 de Outubro de 2002 do senado universitário foi prorrogado até ao fim do ano lectivo 2003-2004 o regime de transição a que se refere a deliberação do senado de 14 de Junho de 2000, publicada no *Diário da República*» deve ler-se «**Deliberação (extracto) n.º 59/2003.** — *Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.* — Por deliberação de 2 de Outubro de 2002 do senado universitário, foi prorrogado até ao fim do ano lectivo de 2003-2004 o regime de transição a que se refere a deliberação do senado de 14 de Junho de 2000, publicada na 2.ª série do *Diário da República*».

25 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 4802/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 4 e 5 de Novembro de 2002:

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático, em regime de acumulação — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 9 e 18 de Novembro e entre 8 e 19 de Dezembro de 2002, respectivamente.

De 7 de Novembro de 2002:

Mestre Joel José Puga Coelho Rodrigues, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 22 de Novembro de 2002.

De 9 de Novembro de 2002:

Mestre Paulo Alexandre Oliveira Duarte, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 15 de Novembro de 2002.

De 12 e 13 de Novembro de 2002:

Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 13 e 15 e entre 20 e 23 de Novembro de 2002, respectivamente.

De 13 de Novembro de 2002:

Licenciada Paula Cristina Simões de Carvalho, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Novembro e 13 de Dezembro de 2002.

Doutora Ana Maria Pires Nabais Ussman, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 23 de Novembro de 2002.

Doutor Alexandre Borges de Miranda, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 16 de Novembro de 2002.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 4803/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 12 de Dezembro de 2002:

Doutor Carlos Osório de Cerqueira, professor associado convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 de Dezembro de 2002 e 10 de Janeiro de 2003.

De 17 de Dezembro de 2002:

Mestre Paulo Alexandre Oliveira Duarte, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

De 18 Dezembro de 2002:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 16 de Janeiro de 2003.

De 20 de Dezembro de 2002:

Mestre Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

Mestre Luís António Fonseca Mendes, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

Mestra Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

Mestra Maria José Aguiar Madeira Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

Mestra Helena Maria Batista Alves, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro.

Mestre Joaquim Eduardo Simão Duarte, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

Mestre Paulo Gonçalves Pinheiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 20 de Dezembro de 2002.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Aviso n.º 3465/2003 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 6 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal de arquivo do quadro do Arquivo da Universidade de Coimbra previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 9/92, 13/93 e 22/95, de 25 de Março, de 3 de Março e de 29 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Arquivo da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- b) Encontrar-se nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no Arquivo da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11 desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos, presidente do Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Natércia Vieira de Vasconcelos Coimbra, assessora principal de BD da Reitoria.

Licenciada Maria Helena Simões Correia Aguiar, assessora principal de BD da Assessoria Jurídica.

Vogais suplentes:

Licenciado José Carlos Machado Patrício, assessor de arquivo da Reitoria.

Licenciado Íldio Manuel Barbosa Pereira, técnico superior principal de BD do Serviço de Documentação e Publicações.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

19 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Serviço, *M. Conceição C. Marques*.

**Aviso n.º 3466/2003 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 6 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra previsto na Portaria 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 42/99 e 13/93, de 13 de Julho e de 3 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade Farmácia da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — exercer funções na área de pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, expediente e arquivo e processamento de texto.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11 desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Albano Oliveira de Almeida, secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Maria Júlia Rosário Pereira da Costa, chefe de secção da Faculdade de Farmácia.

Maria Leonor Ferreira Pereira Simões, técnica de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Mendes Moreira de Barros Oliveira, técnica profissional especialista da Faculdade de Farmácia.

Rosa Maria Baptista Elias Ventura, técnica profissional especialista da Faculdade de Farmácia.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

19 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques*.

## Serviços Académicos

**Aviso n.º 3467/2003 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 25 do mês corrente, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre requerido por João Afonso Ribeiro Ferreira Bastos:

Presidente — Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor João Carlos Lopes de Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Filipe dos Santos Garcia Peralta, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho n.º 4804/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof. Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, coordenador do projecto «CESTRUÇO», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, dentro das verbas orçamentadas para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, escolhendo, até esse limite, o procedimento adequado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados

entre o dia 2 de Janeiro de 2003 e a data de publicação do presente despacho.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho n.º 4805/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, coordenadora do Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta (Unidade 102/94), a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, dentro das verbas orçamentadas para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, escolhendo, até esse limite, o procedimento adequado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 2 de Janeiro de 2003 e a data de publicação do presente despacho.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Rectificação n.º 537/2003.** — Por ter sido mandado publicar com inexactidão o despacho (extracto) n.º 818/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003, a pp. 658 e 686, referente aos funcionários Manuel de Jesus Sousa e António Marques Peixoto, rectifica-se que onde se lê «promovido a técnico de 1.ª classe» deve ler-se «nomeado técnico de 1.ª classe». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 4806/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Dezembro de 2002:

Mestra Teresa Veiga Furtado, assistente estagiária — admitida como assistente, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis anos, com efeitos a 13 de Setembro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 4807/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Maria Teresa Sabido Gualdino Ferreira Martins Madeira — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, como estagiária da carreira técnica superior (área de relações públicas) desta Faculdade, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2003, mantendo-se prorrogado até à assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

**Despacho n.º 4808/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências:

Mestre Américo Luís Enes Marcelino, assistente estagiário, além do quadro, desta Faculdade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

### Faculdade de Letras

**Contrato (extracto) n.º 483/2003.** — Por despacho do vice-reitor de 15 de Janeiro de 2003, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Paula Alexandra Carvalho Alves Rodrigues Horta para exercer as funções de leitora, além do quadro, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Gil Costa*.

**Contrato (extracto) n.º 484/2003.** — Por despacho do vice-reitor de 7 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a licenciada Clara Maria Abreu Rowland para exercer funções de assistente convidada, além do quadro, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Gil Costa*.

**Despacho n.º 4809/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Ana Maria Gomes da Silva Noronha, tesoureira da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa — nomeada, definitivamente, chefe de secção da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Tavares de Azevedo*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 4810/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2002 do reitor da Universidade de Minho:

Licenciada Maria da Glória Pires Quintas Viana — celebrado contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4811/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2002 do reitor da Universidade de Minho:

Licenciado Jorge Filipe da Maia Oliveira Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4812/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade de Minho:

Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado ao grupo disciplinar de Ciências Jurídicas Privatísticas, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato na categoria de professor auxiliar a partir daquela data.

Doutor José Pedro Miranda Mourão Patrício — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4813/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade de Minho:

Doutora Isabel Cristina da Costa Alves Ermida — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4814/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade de Minho:

Maria Emília Leite Ferreira — nomeada, provisoriamente, na categoria de auxiliar de manutenção, da carreira de auxiliar de manutenção, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 538/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2003, a p. 2652, o despacho (extracto) n.º 3166/2003 (2.ª série), referente à Doutora Isabel Maria Mestre Marques Palmeirim de Alferra Esteves, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002».

24 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Aviso n.º 3468/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram organizadas as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas com referência a 31 de Dezembro de 2002, as quais se encontram afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal para consulta dos interessados.

O prazo para eventuais reclamações é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.



**Despacho n.º 4815/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao mestre João Alberto Figueira de Sousa, assistente desta Faculdade, durante o período compreendido entre 3 e 6 de Abril de 2003.

O prazo para eventuais reclamações é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3469/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2003, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação, da Universidade do Porto, foi alterado de 16 para 18 o *numerus clausus* relativo ao curso de mestrado em Psicologia, na área de especialização de Psicologia do Desenvolvimento e Educação: Intervenção Precoce, da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação desta Universidade, para a edição de 2003-2005, publicado pelo aviso n.º 13 200/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002.

25 de Fevereiro de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

### Faculdade de Ciências

**Despacho (extracto) n.º 4816/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

António Pedro Soares Ricardo Graça, assistente deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 26 de Fevereiro a 2 de Março de 2003.

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 4817/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

Alírio Egídio Rodrigues — de 26 de Fevereiro a 1 de Março e de 3 a 9 de Março de 2003.

Jorge Manuel Gomes Barbosa — de 21 a 25 de Abril de 2003.

José Manuel Martins Ferreira — de 6 a 9 de Março de 2003.

Paulo Alexandre de Sousa Dias — de 12 a 14 de Fevereiro de 2003.

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Despacho (extracto) n.º 4818/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Fernando Pires Maciel Barbosa — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 10 de Março de 2003.

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Despacho (extracto) n.º 4819/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

André Teixeira Puga — concedida a equiparação a bolseiro no País no dia 10 de Março de 2003.

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Listagem n.º 78/2003.** — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de obras públicas adjudicadas pela Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto no ano 2002:

### Empreitadas efectuadas durante o ano 2002

Procedimento	Valor, com IVA incluído (em euros)	Data da adjudicação/consignação	Designação	Firma adjudicatária
Ajuste directo com consulta . . . . .	19 350,37	27-2-2002	Obras de construção civil do Laboratório de Geotecnia do DEC.	BEFEBAL — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo com consulta . . . . .	9 716,83	27-2-2002	Execução de divisórias em pladur no Laboratório de Hidráulica do DEC.	José Bernardo Moreira dos Santos.
Ajuste directo com consulta . . . . .	14 895,21	27-2-2002	Obras de alteração da sala G-110 e G-111 da Secção de Vias de Comunicação do DEC.	José Bernardo Moreira dos Santos.
Ajuste directo com consulta . . . . .	28 537,73	27-2-2002	Obras de adaptação de espaços no 4.º piso do edifício G (Secção de Planeamento do Território e Ambiente) do DEC.	Alberto Paiva Freixo, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo com consulta . . . . .	8 908,85	27-2-2002	Obras nas salas G-011, G-012, G-013 e G-014, na Secção de Construções Cívicas do DEC.	José Bernardo Moreira dos Santos.
Ajuste directo com consulta . . . . .	27 600,98	27-2-2002	Obras para divisórias na separação das naves H-101, H-102, H-103 e escadas (corredor) nos Laboratórios de Materiais, Estruturas e Hidráulica do DEC.	BEFEBAL — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo . . . . .	3 416,94	27-2-2002	Fornecimento e montagem das instalações eléctricas — DEC.	Berete Barros e B. Electricidade, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo . . . . .	2 459,73	27-2-2002	Arranjos diversos em serralharia no Laboratório de Hidráulica (H-003) do DEC.	Fernando Rafael Teixeira, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo . . . . .	3 412,92	27-2-2002	Restauro e montagem do canal hidráulico do DEC.	Fernando Rafael Teixeira, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo . . . . .	24 396,30	25-3-2002	Obras de construção nas câmaras acústicas do DEC.	Contacto.

Procedimento	Valor, com IVA incluído (em euros)	Data da adjudicação/consignação	Designação	Firma adjudicatária
Ajuste directo com consulta . . . . .	28 045,12	6-5-2002	Obras de reparação do pavimento do canal hidráulico e do tanque de ondas do Laboratório de Hidráulica.	Montaco.
Ajuste directo com consulta . . . . .	16 558,85	6-6-2002	Construção de uma cabina técnica no Laboratório de Hidráulica.	José Bernardo Moreira dos Santos.
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	60 674,23	19-6-2002	Construção da central de gases especiais da FEUP.	COBELBA.
Ajuste directo com consulta . . . . .	23 343,84	23-7-2002	Alteração de divisões do piso 0 e piso 1 do edifício de engenharia civil.	Alberto Paiva Freixo, L. <sup>da</sup>
Ajuste directo com consulta . . . . .	15 814,33	17-7-2002	Alteração de divisões do piso 0 e piso 1 do edifício de engenharia civil.	Divipol.
Ajuste directo com consulta . . . . .	26 253,21	17-8-2002	Obras de enchimento com argamassa epoxy e outros trabalhos complementares no pavimento no tanque de ondas do Laboratório de Hidráulica da FEUP.	Montaco.
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	80 701,79	19-11-2002	Alteração de divisões do piso 0 e piso 1 do edifício de engenharia civil.	Arteverde.
Ajuste directo com consulta . . . . .	18 594,71	18-12-2002	Alteração de divisões do piso 0 e piso 1 do edifício de engenharia civil.	José Bernardo Moreira dos Santos.

21 de Fevereiro de 2002. — O Director, *Carlos A. V. Costa*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso n.º 3470/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 4820/2003 (2.ª série).** — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo licenciado Manuel Filipe Neves da Costa:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos António Cardoso Fernandes, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 4821/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo, proferidos por delegação de compe-

tências, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 17 de Agosto de 2002:

De 12 de Fevereiro de 2003.

Mestre Rui Miguel Bettencourt Melo, assistente — concedida equiparação a bolseiro no País dos dias 6 e 7 de Março de 2003.

De 13 de Fevereiro de 2003:

Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 1 e 5 de Fevereiro de 2003.

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 6 e 16 de Março de 2003.

Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 6 e 13 de Junho de 2003.

20 de Fevereiro. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 4822/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 18 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 17 de Agosto de 2002):

Mestre Luís Filipe Vitorino Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento por seis anos como assistente além do quadro desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 4823/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 20 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002:

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2004, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 4824/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 20 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002:

Doutor David António Rodrigues, professor associado desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

24 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## Instituto Superior Técnico

**Despacho n.º 4825/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 20 de Fevereiro de 2001, foi autorizada, ao abrigo do artigo 15.º do mesmo diploma legal, a reclassificação do funcionário constante do mapa anexo, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2000.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### Reclassificação profissional

Nome	Em 2 de Junho de 2002		Após reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
Maria de Fátima Grilo da Costa Montemor.	Técnica superior de 2.ª classe/engenheiro químico.	400	Investigadora auxiliar/investigação científica.	195

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Despacho (extracto) n.º 4826/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 24 de Fevereiro de 2003:

Cristina Maria Simões Maranha — nomeada definitivamente para o lugar de técnica profissional especialista principal da área funcional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Anibal Custódio dos Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 3471/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Maria da Natividade Caeiro Samina — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como assistente do 2.º triénio, a partir de 1 de Fevereiro de 2003, pelo período de três anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Aviso n.º 3472/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme o despacho n.º 21 379/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Outubro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar existente, e para os que vierem a ocorrer até ao termo do prazo de validade do concurso, de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à DGAP sobre a existência de pessoal em inactividade, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, processamento de texto e as resultantes do conteúdo funcional.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

9 — As provas de conhecimentos são escritas, classificadas de 0 a 20 valores, e traduzem-se em prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de três horas.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, bem como o programa da prova de conhecimentos específicos aprovado por despacho conjunto de 29 de Julho de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, e que em anexo se transcrevem.

9.2 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local das provas aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9.3 — Cada uma das provas de conhecimentos é eliminatória desde que o candidato não obtenha em cada uma delas classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

9.4 — A nota final das provas de conhecimentos resulta da média aritmética simples da prova de conhecimentos gerais e da prova de conhecimentos específicos.

10 — Avaliação curricular — serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, bem como outras qualificações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

11 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

Capacidade de expressão e fluência verbais;  
Sentido crítico e clareza de raciocínio;  
Motivação e sentido de responsabilidade.

12 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;  
PC=provas de conhecimentos;  
AC=avaliação curricular;  
EP=entrevista profissional.

12.1 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

Nome;  
Data de nascimento;  
Estado civil;  
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);  
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);  
Habilitações literárias exigidas por lei;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);

Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no n.º 7.1 do presente aviso;

Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
Habilitações académicas e profissionais;  
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e indicação dos períodos temporais para cada função exercida);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão, exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixados nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Susana Cristina Figueiredo Dias, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

Maria Josefina Dias da Silva Pereira, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Eugénia Maria Lucas Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Leiria.

Helena Isabel Caseiro Fernandes e Silva Santos, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Leiria.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

## ANEXO

### Programa das provas de conhecimentos

Conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação, aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
 Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001;  
 Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Conhecimentos específicos:

A prova de conhecimentos específicos versará sobre:

- 1) Despesas e receitas públicas — definição e classificações legais;
- 2) Orçamento do Estado — noção, princípio e regras;
- 3) Conta Geral do Estado — noção, diferenças entre conta e orçamento;
- 4) Regime jurídico-administrativo das aquisições;
- 5) Fases do processo de compra.

Legislação aconselhada:

Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;  
 Lei n.º 53/93, de 30 de Julho;  
 Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;  
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 562/99, de 21 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 321/2000, de 16 de Dezembro;

Regime jurídico-administrativo das aquisições — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 4827/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Fevereiro de 2003:

Carlos Alberto Ferreira Henriques — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 30 %, para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Rectificação n.º 539/2003.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, o despacho (extracto) n.º 3898/2003 (2.ª série), referente à licenciada Maria Lúcia Pereira Marques, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Lúcia Pereira Marques» deve ler-se «Licenciada Maria Lucília Pereira Marques». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

**Aviso n.º 3473/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos desta Escola a lista de antiguidade de todo o pessoal do quadro referente a 31 de Dezembro de 2002.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

**Rectificação n.º 540/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 85/2003, de Jaime Jorge da Mota, publicado a p. 697 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2002» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002».

24 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Rectificação n.º 541/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 150/2003, de Alexandre Paulo Maia Pinheiro, publicado na p. 701 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «como equiparado a assistente» deve ler-se «como assistente».

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Rectificação n.º 542/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1825/2001, de Artur Ferreira Soares de Almeida, publicado a p. 15 102 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 5 de Setembro de 2001, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001».

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 4828/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Janeiro de 2003 do presidente deste Instituto:

Carlos Alberto Nunes Pires Belas — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral e exclusividade, por um ano, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2003, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 5, índice 320, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 4829/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria João de Lemos Furtado Mendes, equiparada a professora-adjunta em regime de acumulação e a tempo parcial (50 %), na Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar — rescindindo o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 4 de Março de 2003, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

21 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 4830/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

João Adolfo Brito Portela, equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (30 %), na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do

Instituto Politécnico de Tomar — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, inclusive, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

24 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

**Aviso n.º 3474/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 27 de Dezembro de 2002 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi ratificado o despacho de homologação da lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de Junho de 2002:

Fernando António Sequeira Bernardo Martins Alves — 18 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 27 de Dezembro de 2002 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi ratificado o despacho de homologação da lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de cardiologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2002:

José Ilídio Azevedo Moreira — 19,4 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 27 de Dezembro de 2002 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de nefrologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Outubro de 2002:

Teresa Margarida Pinto Ribeiro Morgado — 20 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 27 de Dezembro de 2002 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2002:

Maria Fátima Barbosa da Cruz — 19,1 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista de classificação final.

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 27 de Dezembro de 2002 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2002:

Maria da Conceição Queiroz Pimentel e Silva — 17,70 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista de classificação final.

24 de Fevereiro de 2003. — A Chefe de Repartição do Pessoal, *Glória Ferreira Baptista Lopes*.

### HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA, S. A.

**Aviso n.º 3475/2003 (2.ª série).** — Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 2474/2003 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, de novo se publica:

«Para cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de ingresso para provimento de nove lugares vagos na categoria de enfermeiro de nível 1, da carreira de enfermagem, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002:

Candidatos admitidos:

Aida Emília Pereira Borges.  
 Alcina Conceição Pires Ferro Pires.  
 Ana Maria Gouveia Palmeiro Carneiro.  
 Anabela da Conceição Fernandes Machado.  
 Anabela da Conceição Morgado Lopes.  
 Anabela Justino Diniz Delgado.  
 Carla Alexandra Seixas Gonçalves Matos.  
 Carla Maria da Costa Afonso.  
 Carla Maria Domingos Videira.  
 Carla Maria Perdígão Martins Grande.  
 Carla Susana da Silva Canteiro.  
 Carlos Alexandre Almeida Tavares Sequeira.  
 Carlos Manuel Gonçalves Martiniano.  
 Catarina Alexandra da Silva Oliveira.  
 César Aníbal Sequeira Barrosa.  
 Conceição de Lurdes Pires Diz.  
 Cristina Augusta Alves dos Santos.  
 Cristina Maria Pires Fernandes.  
 Eduarda Manuela Cardoso da Costa Bastos.  
 Eliana da Igreja Fernandes Pires.  
 Elisabete Carvalho Ferro.  
 Elisabete Mafalda Pires Macias Gonçalves.  
 Elsa Maria Terrinha.  
 Fátima Isabel Marrão Fernandes.  
 Fernando Jorge Domingues Mesias.  
 Graça da Conceição Ribeiro Rodrigues.  
 Jacinta dos Anos Maças Pires Fernandes.  
 José Pedro dos Santos Rodrigues.  
 Laurentina de Fátima Vaqueiro da Silva Andrade.  
 Lídia Maria Rodrigues de Sá Pereira.  
 Lourença de Fátima Ferreira Prada.  
 Lúcia de Fátima Pires Afonso Alves.  
 Maria Antónia Pires Ferreira.  
 Maria Celeste Alexandre Geraldês.  
 Maria Cristina Mós Bemposta.  
 Maria da Luz Martins.  
 Maria Dalila Chaves Sequeira Leal.  
 Maria de Lurdes Gonçalves Pires.  
 Maria do Céu Vaqueiro da Silva.  
 Maria Helena Morais Almendra.  
 Maria Isabel Fernandes Praça.  
 Maria Judite Sousa Monteiro.  
 Pedro António Fernandes.  
 Pedro Miguel Salgueiro Lopes.  
 Sandra Cristina Dias Paulos.  
 Sara Maria Moura Regente.  
 Sílvia Alves dos Santos.  
 Sílvia Eduarda Estevinho Fernandes Lima.  
 Vânia Daniela dos Santos Borges.

Candidata excluída por não ter cumprido o disposto no n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso:

Alexandrina Maria Ribeiro Trigo da Silva.»

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Cameirão*.

### HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

**Aviso n.º 3476/2003 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de ingresso para enfermeiro, aberto pelo aviso n.º 13 670/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, a pp. 21 059 e 21 060:

Candidatos admitidos:

Alexandra Cristina Pinheiro Marques.  
 Alexandre José Oliveira Gomes.

Alexandrina Maria Borges Carneiro Oliveira.  
 Ana Cláudia da Costa Oliveira.  
 Ana Isabel Felgueiras da Cunha Pereira.  
 Anabela Aguiar Rodrigues.  
 Anabela Ferreira da Silva.  
 António Miguel Pereira Henriques.  
 Carla Alexandra Faria de Miranda.  
 Carla Sofia Carvalho Oliveira.  
 Catarina Maria Martins Cavalheiro.  
 Cláudia Maria Ribeiro Fernandes.  
 Dulce Alexandra da Silva Oliveira.  
 Eliana Cristina Freitas da Silva.  
 Honório Cláudio Moreira de Faria.  
 Ilídia Maria Pereira Garcia.  
 Liliana Georgete Sousa Oliveira.  
 Marco Filipe Esperança Duarte.  
 Maria Conceição Barros Salazar Coimbra.  
 Maria do Céu Araújo Morais.  
 Maria Teresa Morais Costa.  
 Marisa Dias Ribeiro.  
 Paula Manuela Abreu Pereira.  
 Pedro Miguel Gomes Pereira Correia.  
 Pedro Raul Neves Mota da Silva.  
 Rui Filipe Barge Pereira.  
 Sandra Cristina Campos da Costa.  
 Sónia Manuela Duarte Correia.  
 Susana Maria Ferreira Martins.  
 Susana Maria Leite Ferreira.  
 Têlio do Espírito Santo Oliveira.  
 Teresa Mariana Silva Pinheiro.

#### Candidatos excluídos:

Mariana Sofia Moreira Neves — não reúne os requisitos especiais previstos na alínea *b*) do n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso a que se candidatou.  
 Eunice Cristina Ribeiro Lopes — não reúne os requisitos especiais previstos na alínea *b*) do n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso a que se candidatou (tempo de exercício em CAP inferior a um ano).

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, o prazo de 10 dias úteis, após a data de publicação desta lista, para apresentar recurso à entidade que autorizou a abertura do concurso.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Júri, *Jorge Filipe Araújo Pontes*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Aviso n.º 3477/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Novembro de 2002 do Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como domínio total da área de instalações e equipamentos e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4.1 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas nos termos da lei.

5 — O local de trabalho situa-se na Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica;
- c) Ser técnico superior de 1.ª classe, engenheiro, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*, conforme o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- d) Certificado, autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, obtidas nos anos pertinentes para o concurso;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar;
- g) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- h) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea *b*), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- i) Fotocópias autenticadas das fichas de classificação de serviço relativas aos três últimos anos;
- j) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- k) Fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

8 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos ao concurso constarão de relação a afixar na Repartição de Pessoal do IPOFG, Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

10 — A lista de classificação final dos candidatos ser-lhes-á notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro João Moreira de Faria, chefe de divisão do Hospital Santo António.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Manuel da Costa Patrício, chefe de divisão do Hospital Padre Américo — Vale de Sousa.

Engenheiro Miguel Rodrigues Caetano, chefe de divisão do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando da Silva Joaquim Rodrigues, director SIE do Hospital de São João.

Engenheiro Alcino José Almeida Mendes, assessor principal do Hospital Santo António.

12 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal nas suas faltas e impedimentos.

21 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Marta Araújo*.

## AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2003

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%)		
1.ª série .....	145	E-mail 50 .....	15	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ....
2.ª série .....	145	E-mail 250 .....	45			
3.ª série .....	145	E-mail 500 .....	75			
1.ª e 2.ª séries .....	270	E-mail 1000 .....	140			
1.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+50 .....	25			
2.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+250 .....	90			
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	380	E-mail+500 .....	145			
Compilação dos Sumários .....	48	E-mail+1000 .....	260			
Apêndices (acórdãos) .....	78					
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	94					
		ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)		INTERNET (IVA 19%)		
		100 acessos .....	22	Novos contratos (2003)		Preços por série
		250 acessos .....	50	100 acessos .....	120	
		500 acessos .....	90	200 acessos .....	215	
		N.º de acessos ilimitados até 31/12	550	300 acessos .....	290	
				Só renovações		Assinante papel <sup>2</sup>
				1.ª série .....	80	100
				2.ª série .....	80	100
				Concursos públicos, 3.ª série	80	100

<sup>1</sup> Ver condição em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,99



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64